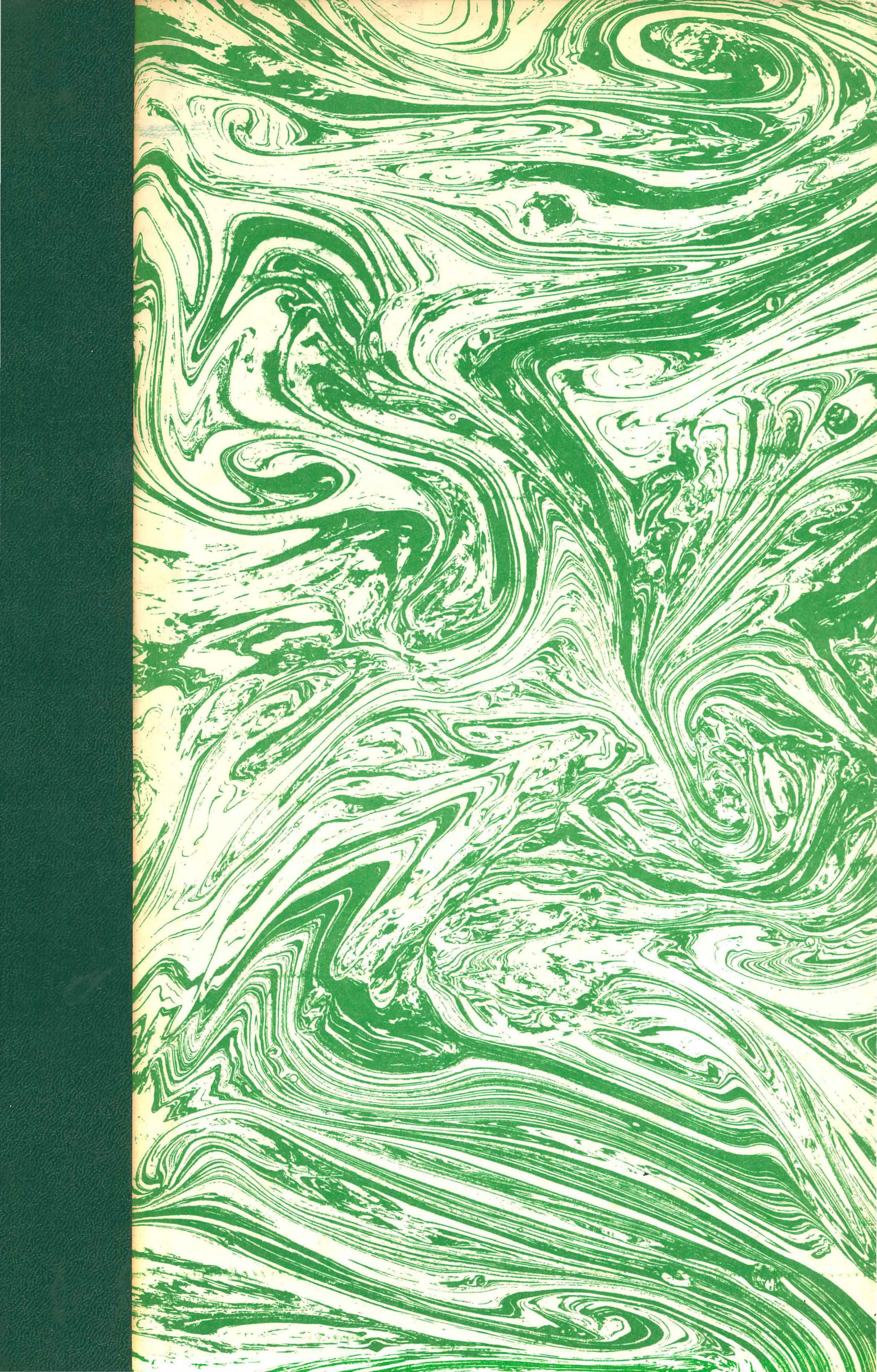




MINISTRO TEN. BRIG.

CARLOS ALBERTO HUET DE

OLIVEIRA SAMPAIO

DECLARAMOS

PARA

QUE

JUSTITIA

INTELIGENTIA

PARA

A P R E S E N T A Ç Ã O

SENHORES MINISTROS:

Ao término de minha gestão na Presidência deste Egrégio Tribunal, cumpre-me fazer um breve relato das principais medidas de natureza judiciária e administrativa adotadas nesses dois anos de mandato.

Dentre as principais medidas podemos mencionar:

1) - DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES

Foram designadas duas Comissões, uma constituída de Auditores, para estudar e apresentar sugestões sobre as medidas legislativas e regimentais necessárias à aplicação dos novos Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, e outra constituída de funcionários categorizados da Secretaria, para estudar e apresentar sugestões sobre medidas legislativas e regimentais necessárias à regulamentação da Lei de Organização Judiciária Militar, cujos trabalhos servirão de subsídio para as Comissões de Ministros que me parece deverão ser oportunamente criadas pelo Tribunal;

2) - CONCURSO PARA O CARGO DE AUDITORES SUBSTITUTOS DE 1ª ENTRÂNCIA

Foi apresentado ao Plenário do Tribunal projeto de instruções para o concurso de Auditor Substituto de 1ª entrância, cargo inicial da carreira da magistratura civil da Justiça Militar, e que foram aprovadas em Sessão de 13-11-70.

3) - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE CRIMES CONTRA A SEGURANÇA NACIONAL NAS AUDITORIAS MISTAS

Após a visita que fizemos à Auditoria da 6ª C.J.M. e acolhendo sugestão do Auditor, apresentamos proposta ao Plenário, que a aprovou unânimemente, no sentido de que nas Auditorias de jurisdição mista, os processos de crimes contra a Segurança Nacional, que envolvam somente civis, sejam distribuídos aos Conselhos Permanentes de Justiça das Três Forças Armadas.

4) - DESAFORAMENTO DE PROCESSOS DA 2ª PARA A 1ª AUDITORIA DA 2ª C.J.M.

Em face do grande número de processos existentes na 2ª Auditoria da 2ª C.J.M. e a fim de evitar um colapso em seus servi-

gos, foram desaforados diversos processos por crimes previstos no Código Penal Militar, da 2ª para a 1ª Auditoria da 2ª C.J.M.

5) - CRIAÇÃO DA 3ª AUDITORIA DA 2ª C.J.M.

Ainda em relação ao acúmulo de serviço nas duas Auditorias da 2ª C.J.M., encaminhamos expediente ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, expondo a situação e solicitando a criação da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M. (Ofício nº 3.517/039-DG, de 11-11-70).

6) - JULGAMENTO DE "HABEAS-CORPUS" DURANTE AS FÉRIAS

Na conformidade do artigo 41, inciso XXVII, da Lei de Organização Judiciária Militar, esta Presidência passou a apreciar pedidos de "habeas-corpus" durante as férias, tendo julgado:

Em 1.970	33
Em 1.971	27

7) - INSTALAÇÃO DA AUDITORIA DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR

Após uma série de providências junto a diversas autoridades judiciárias e militares foi instalada, em Brasília, no dia 13 de janeiro de 1970, a Auditoria da 11ª C.J.M., que havia sido criada pelo Decreto-lei nº 26, de 7 de novembro de 1966.

8) - GUARDA DO PRÉDIO DO S.T.M.

Inicialmente, e tendo em vista a sua imperiosa necessidade, após entendimentos mantidos com o Governo do Estado da Guanabara, o serviço de vigilância externa do prédio do S.T.M. foi feito, durante as 24 horas do dia, por policiais da Polícia Militar.

Sendo o S.T.M. órgão integrante do Poder Judiciário da União, realizamos gestões junto aos Ministérios das Três Forças Armadas, no sentido de fornecerem, em meses alternados, uma Guarda composta de 1 cabo e 9 soldados, o que vem sendo feito, desde abril do ano findo, de maneira permanente e ostensiva.

A presença dessa Guarda eliminou as preocupações constantes da Presidência a respeito da vigilância e segurança do prédio do Tribunal, incluindo Garagem e as instalações da 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército, da 1ª C.J.M., contra atos de terrorismo e possibilitou o maior controle de estacionamento, entrada e saída de viaturas do Tribunal.

9) - ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE MILITAR

Tão logo assumimos a Presidência do Tribunal, estabelecemos de maneira expressa as funções específicas e deveres de seu

ocupante, que até então não possuía qualquer ato regulamentador.

10) - MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Em Ato nº 2.170, de 30 de junho de 1969, e após consultas feitas ao Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara, foi recomendado ao Diretor-Geral da Secretaria do S.T.M. e aos Auditores das 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército da 1ª C.J.M., que adotassem as medidas preventivas contra incêndio nêles especificadas.

11) - DEMARCAÇÃO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

O estacionamento de veículos em frente ao prédio do Tribunal foi regulamentado em Ato nº 2.351, de 28 de maio de 1970, especificando a área privativa devidamente demarcada, o seu uso e fiscalização.

12) - CONTINGENTE MILITAR DO S.T.M.

O Contingente do S.T.M., formado por militares das Três Forças Armadas e da Polícia Militar, teve sua estrutura regulamentada em ato desta Presidência e hoje é comandado por um oficial do Exército, sob a supervisão do Assistente-Militar.

13) - ILUMINAÇÃO A VAPOR DE MERCÚRIO DA PRAÇA DA REPÚBLICA

Visando melhorar as condições de vigilância do prédio do Tribunal, oficiamos ao Presidente da Comissão Estadual de Energia, solicitando a instalação de lâmpadas a vapor de mercúrio na Praça da República, em especial na frente do S.T.M., tendo em vista a iluminação atual ser deficiente.

Atendidas as providências de ordem técnica e financeira, aquele órgão estadual prontamente determinou a execução do serviço, que já se encontra em fase de conclusão.

14) - LANCHES DOS SENHORES MINISTROS

Dentro das disponibilidades orçamentárias, o lanche servido aos Senhores Ministros foi melhorado, inclusive com o aumento do pessoal que o serve.

15) - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Conforme mencionamos no Relatório de 1969, diversas modificações foram introduzidas no Serviço de Contabilidade, devendo ser destacadas as relativas à criação de um Setor de Auditoria Financeira, para apreciar as contas das Auditorias Militares, e adoção de um novo critério de classificação e escrituração do material permanente. Essas medidas aliadas a Instruções baixadas às Auditorias, compreendendo uma coletânea de dispositivos legais sobre matéria financeira, normas reguladoras de escrituração, carga e descarga de material permanente e de consumo, tornaram possível ter,

de um modo geral, em ordem e em dia, t^oda a parte financeira da Justiça Militar.

16) - EXAME E DESCARGA DE MATERIAL CONSIDERADO IMPRESTÁVEL

Tomando conhecimento da existência, no sótão do prédio do Tribunal, de enorme quantidade de material permanente (móveis, máquinas de diversos tipos, etc.) totalmente imprestável, determinamos a descarga do mesmo.

Outrossim, providenciamos a descarga de diversos livros inúteis para a Biblioteca, que foram doados à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado da Guanabara (SUSIPE).

Determinamos, ainda, a descarga de volumosa quantidade de papel sem qualquer valor que entulhava a Diretoria do Arquivo.

Tôdas essas providências foram concretizadas após o competente exame realizado por Comissões especificamente designadas para êsses fins.

17) - VISITAS DE INSPEÇÃO ÀS AUDITORIAS

Em várias oportunidades visitamos as Auditorias de 2ª entrância, sediadas nesta cidade, causando, tôdas elas, boa impressão, tanto na organização dos seus serviços judiciários como administrativos.

Também no corrente ano foram procedidas visitas de inspeção às Auditorias de 1ª entrância e de cortezia a Autoridades (Cíveis e Militares) locais.

Tôdas essas visitas foram de grande proveito para um melhor conhecimento dos trabalhos judiciários e administrativos dos órgãos de 1ª instância da Justiça Castrense, e, ainda, sentir com maior profundidade, as dificuldades que enfrentam na execução desses trabalhos, assim como a resolução no próprio local, de diversos problemas relativos aos mesmos.

Cumpre ainda ressaltar a maneira honrosa e cordial com que fomos recebidos em todos os lugares por onde passamos.

As honras e homenagens que nos foram prestadas, as recebemos como extensivas a t^oda a Justiça Militar. Ao agradecer-las, sempre pusemos em relêvo a importância da Justiça Castrense na segurança e tranqüilidade da família brasileira e a necessidade de uma perfeita cooperação e entendimento entre os Comandos das nossas Forças Armadas e o pessoal das Auditorias.

As falhas observadas nas Auditorias, procuramos sanar tomando as providências cabíveis junto ao Governo Federal e aos Governos Estaduais. Assim, destacamos a solicitação das verbas necessárias à melhoria das instalações e funcionamento das mesmas; - o pedido de gratificação de representação para os Auditores; - a criação da 3ª Auditoria da 2ª C.J.M.; - aumento para o funcionalismo da Justiça Militar; - requisição de pessoal civil e militar para su-

prir a falta de funcionários e o aumento dos quadros dos Cartórios;
- a instalação de Guardas nos prédios.

18) - MUDANÇA DO S.T.M. PARA A CAPITAL FEDERAL

As providências adotadas pela Presidência com relação à mudança do Tribunal para Brasília serão encontradas, com tôdas as minúcias, no curso dêste Relatório, estando o edifício-sede do STM em fase final de construção, esperando-se a sua entrega em agosto do corrente ano. Outrossim, demarches estão sendo feitas junto à Caixa Econômica, para obtenção de um empréstimo, a fim de que, no menor prazo possível, sejam reiniciados e concluídos os últimos apartamentos necessários à instalação de todo o pessoal do Tribunal, Procuradoria e Auditorias.

19) - SIMPÓSIO DA CONTABILIDADE

No período de 29.6 a 3.7.1970, fizemos realizar um "Simpósio de Contabilidade", sob a orientação do Diretor do Serviço de Contabilidade.

Do Simpósio participaram os encarregados dos Setores de Contabilidade das Auditorias de todo o Brasil, dêle resultando um perfeito entrosamento entre as Auditorias e a Diretoria de Contabilidade dêste Tribunal, o que se tornava imprescindível, face à descentralização financeira prevista no Decreto-Lei nº 200/67.

20) - ANTEPROJETO DO CÓDIGO DE VENCIMENTOS DA MAGISTRATURA FEDERAL, DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL, E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Elaboração do anteprojeto do Código de Vencimentos da Magistratura Federal, dos membros dos Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal, e do Ministério Público da União, o qual, depois de remetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Justiça, foi encaminhado a uma Comissão composta de um representante do Ministério do Planejamento, um do Ministério da Fazenda, um do D.A.P.C., um do Ministério da Justiça e um da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, na pessoa do Procurador Dr. Rubens Pinheiro de Barros, para estudo e parecer e posteriores medidas legislativas. Várias audiências foram mantidas por esta Presidência com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República e com o Exmº. Sr. Ministro da Justiça, sobre o assunto, objetivando uma tramitação rápida e favorável, ou dando-se de tudo conhecimento aos Srs. Ministros e demais interessados.

21) - FIXAÇÃO DE VENCIMENTOS DE AUDITORES SUBSTITUTOS

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República um anteprojeto de vencimentos de Auditores, a fim de se fixa-

rem os vencimentos dos cargos de Auditores Substitutos de 1ª e 2ª. entrâncias, criados pela Lei de Organização Judiciária Militar, cujo expediente, remetido em fevereiro de 1970, deu origem aos Decretos-leis nºs 1.144, de 31 de dezembro de 1.970 e 1.148, de 22 de janeiro de 1.971, que dispõem sobre a convocação de Substitutos de Auditor da Justiça Militar e estabelecem, provisoriamente, em CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros) os vencimentos dos atuais Substitutos de Auditor, quando convocados para exercerem as atribuições dos Auditores Substitutos, até que sejam definitivamente fixados os vencimentos destes últimos.

22) - EXTENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS PARA OS AUDITORES

Tomando conhecimento a Presidência de que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 389, de 6 de novembro de 1.970, tinha encaminhado à Câmara dos Deputados, projeto-de-lei que deu origem à Lei nº 5.632, de 2 de dezembro de 1.970, a qual estabelece gratificação para os Juizes Federais e Juizes Substitutos, solicitamos ao Senhor Ministro da Justiça, pelo Ofício nº 3.516-038-D4, de 11 de novembro do mesmo ano, que intercedesse junto ao Exmº. Sr. Presidente da República, no sentido de ser estendida a medida aos Auditores com os seguintes valores:

Auditores de 3ª entrância	CR\$ 900,00
Auditores de 2ª entrância	CR\$ 800,00
Auditores de 1ª entrância	CR\$ 700,00

Concluindo esta breve apresentação, torna-se imperativo consignar meus maiores agradecimentos a VV.Exas., Senhores Ministros, ao Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral da Justiça Militar, aos Exmºs Srs. Auditores, membros do Ministério Público, Advogados-de-Ofício e militantes, aos representantes da Imprensa aqui credenciados, a todo o funcionalismo da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias Militares, pela inestimável colaboração dispensada durante todo o curso de minha administração, sem o que jamais conseguiria concluir meus trabalhos à frente dos destinos da Justiça Militar do Brasil.

Rio de Janeiro, GB, em 19 de março de 1971.

MINISTRO TEN. BRIG. ARMANDO PERDIGÃO
PRESIDENTE DO S.T.M.

1ª PARTECALENDÁRIO1) APRECIACÃO:

O ano judiciário ora findo, que teve início em 23 de março de 1970 e encerramento a 13 de janeiro de 1971, foi marcado pela comemoração de diversas datas festivas, destacando-se, dentre elas, a do dia 18-12-70, quando o Tribunal incorporado compareceu ao Palácio Laranjeiras, a fim de conferir a condecoração da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau de Grã Cruz, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici e a do dia 8 de dezembro de 1970 "Dia da Justiça", quando foram agraciadas pela mesma Ordem eminentes figuras da vida pública do País, tais como: ex-Presidentes da República Marechais Eurico Gaspar Dutra e Arthur da Costa e Silva (êste na pessoa de sua esposa, De Yolanda da Costa e Silva), no grau de Grã Cruz, e outras personalidades, em graus diversos.

No decorrer do mesmo ano, foram empossados dois (2) novos Ministros: os Exmos. Srs. Dr. Amarílio Lopes Salgado e Dr. Nelson Barbosa Sampaio.

Estiveram em exercício, durante o ano, como Ministros -convocados, os Exmos. Srs. Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez Filho, Vice-Almirante Jaime Carneiro de Campos Esposel e o Exmo. Sr. Auditor-Corregedor Dr. Georgenor Acyline de Lima Torres.

Despediram-se do cargo de Ministro dêste Tribunal, em virtude de suas aposentadorias, os Exmos. Srs. Dr. Ernani Ayres Sátyro e Souza (12/2/70) e Dr. Eraldo Gueiros Leite (31-3-70), os quais, pela sua inteligência, preparo e conhecimento da legislação penal militar e da Lei de Segurança, deixaram um claro neste Tribunal. Foi com tristeza, mas ao mesmo tempo com satisfação que vimos SS. Exas. deixarem esta Casa para cumprirem um dever e uma decisão partida do nosso Presidente da República, pois SS. Exas. de nós se afastaram para assumir a Governança da terra onde nasceram - os Estados da Paraíba e Pernambuco, respectivamente.

Deixou, também, o nosso convívio, por imposição constitucional, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Octacílio Terra Ururahy..... (18-12-70), ficando-nos a certeza de haver S. Exa. prestado os mais assinalados serviços à nossa Pátria, ao glorioso Exército Nacional, bem como à magistratura castrense.

Duas ausências por demais sentidas são as dos Ministros Ten. Brig. Francisco de Assis Corrêa de Mello e Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga. A sombra do destino se abateu sobre eles, tirando-os para sempre do nosso convívio. A lembrança dêsses companheiros falecidos, respectivamente, em 21 e 31 de janeiro de 1971, perma

necerá eterna em nossos corações.

Face às disposições da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 o Tribunal esteve em recesso, no período de 20 de dezembro de 1970 a 6 de janeiro de 1971.

2) EVENTOS:

Relação cronológica dos diversos acontecimentos importantes da Justiça Militar, a saber:

a) Abertura e encerramento do ano judiciário:

Março/70

23 - Início dos trabalhos referentes ao ano judiciário.

Janeiro/71

13 - Encerramento dos trabalhos referentes ao ano judiciário de 1970.

b) Decisões do Tribunal, do ponto-de-vista social:

Março/70

30 - Comemorou o 6º aniversário da Revolução de março de 1964 e mais um aniversário do Tribunal, que transcorreu no dia 1º de abril, ocasião em que esta Corte de Justiça completou 162 anos de existência.

Abril/70

20 - Prestou homenagem ao Alferes da Liberdade - Joaquim José de Silva Xavier - O TIRADENTES, pela passagem de mais um aniversário de sua morte, a 21 de abril.

Junho/70

10 - Saudou a Marinha pelo transcurso, a 11 de junho, de mais um aniversário da Batalha Naval do Riachuelo, exaltando a figura do Almirante Barroso, um dos seus grandes heróis.

Saudou, também, a Aeronáutica, pela passagem, a 12 de junho, de mais um aniversário da criação do Correio Aéreo Nacional.

Agosto/70

12 - Comemorou mais um aniversário da Criação dos Cursos Jurídicos// no País, que transcorreu a 11 de agosto.

26 - Homenageou o Exército Brasileiro, pelo transcurso de mais um "Dia do Soldado", que se comemora a 25 de agosto.

Setembro/70

4 - Comemorou mais um aniversário da Independência do Brasil, que transcorre a 7 de setembro.

Outubro/70

21 - Por ocasião dos festejos da "Semana da Aço", saudou a Aeronáutica

ca pelo transcurso de mais um "Dia do Avilador", que se comemora a 23 de outubro.

- 30 - Comemorou o 50º aniversário da aprovação do Código de Organização Judiciária e Processo Militar.

Novembro/70

- 19 - Homenagem ao Pavilhão Nacional, pelo transcurso do "Dia da Bandeira" que se comemora a 19 de novembro de cada ano.
- 27 - Homenageou os que tombaram em defesa da Pátria, no intentona comunista de 1935.

Dezembro/70

- 14 - Saudou o "Dia da Librinha", que se comemora em 13 de dezembro.

c) Despedidas e posses de Ministros:

- Despediram-se do Tribunal, por motivo de aposentadoria:

Março/70

- 25 - O Exmo. Sr. Dr. Emami Ayres Sátyro e Souza

Abril/70

- 3 - O Exmo. Sr. Dr. Eraldo Queiros Leite

Dezembro/70

- 18 - O Exmo. Sr. Gen. Br. Octacílio Terra Ururahy

- Despediram-se do cargo de Ministro convocado:

Julho/70

- 20 - O Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez Filho

Agosto/70

- 26 - Almirante Jayme Carneiro de Campos Escosel

- Tomaram posse como Ministro deste S.T.M.:

Junho/70

- 1 - Dr. Aurílio Lopes Salgado e Dr. Nelson Barbosa Sampaio

- Prestaram compromisso para servirem como Ministros convocados:

Maio/70

- 25 - Os Exmos. Srs. Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez Filho e Vice-Almirante Jayme Carneiro de Campos Escosel.

d) Decisões administrativas do S.T.M.:

Maio/70

- 4 - Mandado de Segurança nº 87:

Por unanimidade, foi negada a Segurança impetrada por Ziegler de Souza Bittencourt, que a requirera contra despacho do Exmo.

Sr. Ministro-Presidente, proferido no processo administrativo nº P-5.862/69, em que o impetrante solicitou revisão do Ato que o fêz reverter ao serviço ativo.

Junho/70

15 - Questão Administrativa nº 113:

Por unanimidade, decidiu aguardar a Regulamentação, acolhendo o parecer da Diretoria-Geral, no requerimento de José Dias de Souza Netto, Escrivão da 1a. Aud/2a.CJM, em que pede sejam os Escrivães de 1a. entrância consultados toda vez que venha a ocorrer vaga na 2a. entrância.

Julho/70

3 - Questão Administrativa nº 114:

Por maioria, concedeu a gratificação de Nível Universitário ao ocupante do cargo de Secretário do Tribunal, Vice-Diretor-Geral.

24 - Questão Administrativa nº 112:

Por maioria, foi deferida a Questão, concedendo a Luiz Ferreira Barreto, Oficial-Judiciário, Símbolo PJ-3, no exercício da função gratificada de Assistente do Diretor-Geral, Símbolo F-2, a gratificação de representação.

Agosto/70

14 - Inquérito Administrativo nº 157:

Inquérito instaurado na 1a. Auditoria da 3a. C.J.M., para apurar os indícios de graves faltas funcionais atribuíveis ao Escrivão Aurélio Marco Gonçalves Siqueira. Julgamento em Sessão Secreta, e sua decisão foi considerada secreta, constando de livro próprio.

Setembro/70

21 - Questão Administrativa nº 116:

Por maioria, foi indeferida a questão em que os Auditores de 1a. entrância da J.M., Drs. Célio de Jesus Iobão Ferreira e Francisco Fernandes Rodrigues, solicitavam Gratificação de Representação.

21 - Questão Administrativa nº 117:

Por maioria, autorizou os Auditores a conceder aos funcionários designados para as funções de contabilidade das Auditorias, / gratificação por Serviços Extraordinários até o limite de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Outubro/70

30 - Questão Administrativa nº 118:

Por unanimidade, prorrogou por 2 anos a validade do concurso para Auxiliar de Limpeza, realizado na Auditoria da 9a. C.J.M.

Dezembro/70

2 - Questão Administrativa nº 119:

Por unanimidade, prorrogou por 2 anos a validade do concurso para Oficial-de-Justiça de 2a. entrância.

17 - Questão Administrativa nº 120:

Por unanimidade, aprovou sugestão apresentada pelo Dr. Auditor da 1a. Auditoria da 3a. C.J.M., a qual visa atualizar a fixação territorial das Auditorias da 3a. C.J.M..

Janeiro/71

8 - Questão Administrativa nº 121:

Por unanimidade deferiu o pedido de Ezequiel Vieira da Gama, prorrogando a validade do concurso para Auxiliar-de-Limpeza de 2a. entrância da J.M., por mais 2 anos, e considerou sem objeto o pedido para o mesmo fim, de José Ernesto Sérgio da Auditoria da 7a. C. J.M..

2ª PARTE

ADMINISTRAÇÃO

1) APRECIACÃO:

Conforme foi salientado em relatórios anteriores, os problemas administrativos da Justiça Militar são múltiplos e de difícil solução.

Das medidas então apontadas, muitas foram adotadas e postas em execução, enquanto outras, por impossibilidade material, continuam pendentes de adoção.

A proposta orçamentária para 1970 foi elaborada merecendo maiores cuidados, de modo a prover de melhores recursos os serviços do Tribunal e das Auditorias. Assim, adquiriram-se mais um veículo para o serviço do Tribunal, máquinas de calcular, inclusive uma elétrica-impressora-super-automática, arquivos, fichários, armários e estantes de aço, aumentando-se, dessa forma, a capacidade de produção dos diversos setores da Secretaria. Modificou-se o sistema de iluminação da sala da 4ª Diretoria - Serviço de Legislação, Jurisprudência e Datilografia, que passou a caberdo frio, com calha de 6 lâmpadas, melhorando-se, assim, as condições de conforto dos que aí trabalham.

O serviço de vigilância externa do prédio do S.T.M., tendo em vista a sua imperiosa necessidade, após entendimentos mantidos com o Governo do Estado da Guanabara, foi feito, durante as 24 horas do dia, por policiais da Polícia Militar.

Sendo o S.T.M. órgão integrante do Poder Judiciário da União, realizamos gestões junto aos Ministérios das Três Forças Armadas, no sentido de fornecerem, em meses alternados, uma guarda composta de 1 cabo e 9 soldados, o que vem sendo feito, desde abril do ano findo, de maneira permanente e ostensiva.

A presença dessa guarda eliminou as preocupações constantes da Presidência a respeito da vigilância e segurança do prédio do Tribunal, incluindo garagem e as instalações da 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército, da 1ª C.J.M., contra atos de terrorismo e possibilitou o maior controle de estacionamento, entrada e saída de viaturas do Tribunal.

Em consequência, impôs-se a necessidade de equipar-se o alojamento do Corpo da Guarda do Tribunal, a fim de se proporcionar às praças usuárias do mesmo o conforto de que carecem, o que se conseguiu através da aquisição de cama dragoflex, camas de campanha, travesseiros e lençóis.

Com a aquisição da Grande Enciclopédia Delta Larrousse, Repertório Enciclopédico de Direito Brasileiro, O Delinquente e a Lei Penal, a Justiça Penal de Hoje, Direito Internacional Privado, Novas Dimensões do Direito, Direito Internacional Público e outras obras, procurou-se dotar a Biblioteca de melhores condições, para

bem atender às pessoas que a ele recorrem.

Outra medida de grande alcance, que se efetivou no ano de 1970, foi a realização neste Tribunal, no período de 29-6 a 3-7-70, de um "Simpósio de Contabilidade", sob a direção do Diretor do Serviço de Contabilidade, para orientação e uniformidade dos serviços das Auditorias com os daquela Diretoria, conforme recomendação do Presidente.

Do Simpósio participaram os encarregados dos Setôres de Contabilidade das Auditorias de todo o Brasil, com exceção da 1ª Auditoria da 2ª C.J.M., que deixou de enviar seu representante. Dê-se ao Simpósio resultou um perfeito entrosamento entre as Auditorias e a Diretoria de Contabilidade dêste Tribunal, o que se tornava imprescindível, face à descentralização financeira prevista no Decreto-Lei nº 200/67.

Em face de o Serviço de Transportes contar com somente um mecânico, situação já existente em 1969, e que não foi possível solucionar em 1970, a manutenção das viaturas do Tribunal continuou a ser feita no Batalhão de Manutenção da Polícia Militar do Estado da Guanabara e no Parque Especializado Central de Viaturas e Maquinárias do Ministério da Aeronáutica, salvo serviços de pequena monta, como regulagens de carburador e distribuidor, substituição de repares de bombas d'água e de gasolina, etc., que continuaram sendo feitos na garagem do Tribunal.

Mais uma vez, portanto, deve ser salientada a valiosa cooperação do Ministério da Aeronáutica e da Polícia Militar do Estado da Guanabara com o Tribunal, que estão sempre prontos a colaborar, com vista e presteza e coragem com que realizam os encargos que lhes são atribuídos.

Cumpre ressaltar, também, a ajuda prestada pelo Ministério da Aeronáutica, por intermédio do Parque Especializado Central de Viaturas e Maquinárias, na manutenção dos automóveis Aero-Willys P.O. nº 85-98-24 e 85-81-20, que demandaram a execução de grandes serviços em seus sistemas de direção, que a PMG não pouderealizar.

Finalmente, a Presidência do Tribunal realizou, neste ano, um intenso e candetivo programa de viagens de contacto pessoal com as Auditorias, conforme se demonstra em outra parte dêste Relatório.

2) PRINCIPAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS:

a) Transferência do Superior Tribunal Militar para Brasília:

RESIDÊNCIAS:

Com relação às residências, da previsão inicial de sete blocos, três (96 apt's., 24 para Ministros, Auditores e Procuradores e 72 para funcionários) estão concluídos e quatro (132 apt's para funcionários) permanecem, desde 1967, com as obras paralisadas por falta de verba. Para as paralisadas a COMACAP estimou para o

nício em janeiro de 1971, a importância de CR\$ 9.891.227,85 aproximadamente, devendo o prazo de construção ser de onze meses.

Face a criterioso estudo feito posteriormente por uma comissão por nós designada, verificou-se a necessidade da construção de mais quatro blocos residenciais para funcionários de menor categoria, num total de 72 apartamentos. Para essas novas obras a NOVACAP elaborou uma estimativa de preço da ordem de CR\$ 2.814.174,20, com prazo de execução de onze meses, o que nos obrigou a solicitar à mesma a reserva das projeções n.ºs. 24, 25, 26 e 27 na SOG 411/412, onde deverão ser construídos. Posteriormente, para nossa surpresa, recebemos da superintendência da NOVACAP um ofício no qual era estipulado o valor de CR\$ 50.688,00 pelo custo do terreno de cada projeção, perfazendo um total de CR\$ 202.752,00. O desconhecimento desse particular em tempo hábil provocou um impasse de difícil solução, pois a nossa proposta orçamentária referente ao trienal 1971/72/73 já tinha sido encaminhada, não prevendo dotações destinadas à compra de terrenos, mas tão somente às construções. Em face disto, solicitamos à NOVACAP, em ofício nº 3.753/Pres. estudar a possibilidade de, a exemplo das demais projeções do STM, fôsem estas últimas também doadas, no que fomos atendidos conforme informação prestada pelo representante da NOVACAP na Guanabara.

A fim de darmos prosseguimento às obras residenciais, acrescentamos às despesas já citadas, parcelas substanciais relativas a reajustamentos e serviços extras, o que as elevou a um total estimado de aproximadamente CR\$ 17.000.000,00.

Segundo as normas governamentais a Proposta Orçamentária relativa aos anos de 1971/72/73, foi apresentada da seguinte forma:

1971

Edifício-Sede CR\$ 1.000.000,00

Residências " 6.000.000,00

CR\$ 7.000.000,00

1972

Residências CR\$ 5.000.000,00 " 5.000.000,00

1973

Residências CR\$ 5.000.000,00

" 5.000.000,00

T O T A L: ... CR\$ 17.000.000,00

A dotação orçamentária relativa ao ano de 1971, foi aprovada somente após nossa interferência, pois a princípio tinha sofrido um corte de 50%.

Contudo, é de salientar que o recebimento parcelado das dotações orçamentárias importaria em não se poder ordenar a NOVACAP o reinício imediato de todas as antigas construções e início das novas. Nessa hipótese, ficaria o STM a partir de junho de 1971 até o final de 1973, com enormes encargos de vigilância e manutenção do

Edifício-Sede, dos três blocos residenciais já concluídos e mais os que viessem a ser neste espaço de tempo.

A fim de solucionar o problema, em março do ano findo, em audiência com o Exm^o. Sr. Ministro do Planejamento, apresentamos duas linhas de ação:

a) Liberar ao STM, a partir de julho de 1970, a importância de CR\$ 9.000.000,00 como parte da verba proposta no Plano Pluri-anual relativo aos anos de 1971/72/73 e a importância de CR\$ 8.000.000,00 no primeiro semestre de 1971.

b) Abertura de um crédito especial no valor de CR\$ 17.000.000,00 com duração de dois anos, sendo liberado a partir de junho de 1970 a importância de CR\$ 9.000.000,00 e os CR\$ 8.000.000,00 restantes, no ano de 1971.

Mostrando-se S.Ex^{as}. interessado na solução do problema, informou-nos que o assunto seria entregue ao seu Assessor Financeiro para estudo das soluções propostas. Infelizmente após vários contatos que se estenderam até setembro do ano findo, nenhuma solução foi apresentada.

Em setembro de 1970, em audiência com o Exm^o. Sr. Presidente da República, em Brasília, entre outros assuntos, expus as dificuldades que o STM estava encontrando na mudança para a Capital Federal, bem como dos resultados obtidos após audiência com o Ministro do Planejamento.

S.Ex^{as}. determinou-me que voltasse ao assunto com o Ministro Reis Veloso, pois era desejo seu que a Justiça Militar se transferisse para Brasília o mais cedo possível.

Em nova audiência com o Ministro do Planejamento, nos foram mostradas as dificuldades para a aceitação de qualquer das duas soluções anteriormente apresentadas. A exemplo do que já se vinha fazendo com outros órgãos da administração, apresentamos uma terceira linha de ação, que seria o empréstimo da importância de CR\$ 10.000.000,00 pela Caixa Econômica Federal para a conclusão e início de todas as obras deste Tribunal em Brasília, o que viria possibilitar a mudança desta Corte de Justiça no menor prazo possível. Na oportunidade, alertamos ainda ao Ministro, que este empréstimo só poderia se verificar mediante o seu indispensável e competente aval.

Tendo sido aceita a sugestão, procuramos contato com o Presidente da Caixa Econômica Federal que, posteriormente, nos encaminhou, por ofício, uma das modalidades em que a operação proposta poderia se realizar, ressaltando ainda, que haveriam outras soluções a serem consideradas dentro do enfoque em que foi apresentado o problema.

A documentação em apêço foi encaminhada ao Ministro do Planejamento para pronunciamento, o que foi feito posteriormente e de modo favorável, o que nos possibilitou a prosseguirmos nas con-

Por indicação do Presidente da Caixa, os contactos subseqüentes foram feitos com a Filial de Brasília. Em face da demora desta Filial em nos responder e a fim de que pudéssemos nos habilitar ao empréstimo, solicitamos ao Superintendente da Carteira de Habitação e Hipoteca da Matriz uma reunião. Nessa reunião em que participaram, como nossos representantes, o Major Luiz Carlos Saraiva da Silva e o Dr. Cid Augusto Ribeiro de Moura, ficou acertado que seria dada ordem à Filial de Brasília, para encaminhar ao STM com a máxima brevidade, as exigências necessárias à realização do empréstimo. Infelizmente, até o término deste trabalho, as exigências não nos foram remetidas, apesar dos nossos esforços e à cooperação do Auditor de ll.º C.J.M., mas que esperamos para breve prazo a fim de que possam os trabalhos serem continuados pela nova administração.

A situação das obras residenciais do C.T.M., paralisadas e a serem iniciadas, em Brasília, é a seguinte:

a) Blocos 407/408 SQM - Parque São Jorge

Descrição da obra paralisada:

Dois blocos de apartamentos constando de 3 pavimentos sobre pilotis, com total de 60 apt's. constando cada um de: sala com varanda, 3 quartos sociais, banheiro social, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada. Edifício construído em estrutura de concreto armado.

Área total 9.555 m²

Início da obra em 30.5.67 - Para
liberação da obra em junho/67.

Serviços já executados:

Inst. da obra	100 %
Trabalho de terra	100 %
Estrutura de concreto armado	67 %
Alvenaria	25 %
Inst. elétrica e hidráulica	25 %

b) SQS 115 - Blocos B e D, projeções 1 e 6

Descrição da obra paralisada:

Dois prédios de 6 pavimentos sobre pilotis, com garagem no subsolo, em estrutura de concreto armado. Cada bloco terá 36 apartamentos, sendo 6 por andar. Cada aptº será constituído de: vestíbulo, sala, 3 quartos, 2 banheiros, rouparia, cozinha, área de serviço, quarto e banheiro de empregada.

Em cada bloco haverá um apartamento para o zelador localizado no térreo com as seguintes dependências: sala, quarto, banheiro, kitchenet e área de serviço.

Cada edifício será servido por seis elevadores, sendo 3 sociais e três de serviço.

Área de cada apartamento 155,00 m²
Área de cada pavimento 949,50 m²
Obra iniciada em 8.4.67
Obra paralisada em dezembro/67

Serviços já executados:

Projeção 1 - laje do sub-solo concretada

Projeção 6 - Executadas as fundações e vigas de fundações

c) SCS 411/412 - Projeções 24, 25, 26 e 27

Descrição das obras a serem iniciadas:

Prevista a construção de 72 apt's. em 4 blocos de 18 unidades, tipo APFD.

CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO STM

a) Em 10.09.69 foi celebrado um convênio com o MFA, tendo por objeto a cessão de 24 (vinte e quatro) apartamentos no bloco K, pelo prazo de um ano e cuja rescisão se deu em 09.09.70, face não haver interesse do concessionário em prorrogá-lo.

b) Em 11.09.70 é renovado o convênio com o Ministério da Marinha pelo prazo de um ano, tendo como objeto a cessão de 12 (doze) apartamentos no bloco H e de 24 (vinte e quatro) apartamentos no bloco J.

c) Em 15.10.70 é celebrado um convênio com a CODEBRÁS, com duração de um ano, tendo por objeto a cessão de 10 (dez) apartamentos no bloco H e de 12 (doze) apartamentos no bloco J.

d) Em 25.01.71 é assinado um termo aditivo ao convênio com a CODEBRÁS, cujo término se dará em 25.10.71, tendo por objeto a cessão de mais 20 (vinte) apartamentos no bloco J.

SITUAÇÃO DOS APARTAMENTOS RESIDENCIAIS

Bloco H (Ministro) - 24 apartamentos
12 apt's. à disposição do Ministério da Marinha
10 " " " da CODEBRÁS
1 apto " " da Presidência do S.T.M.
1 " presentemente ocupado pelo Auditor da 11ª CJM;

BLOCO J (FUNCIONÁRIOS) - 36 APARTAMENTOS

24 apt's. à disposição do Ministério da Marinha
12 " " " da CODEBRÁS

BLOCO K (FUNCIONÁRIOS) - 36 APARTAMENTOS

20 apt's. à disposição da CODEBRÁS
12 " ocupados por funcionários da 11ª CJM
4 " vagos à disposição do S.T.M.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS OBRAS RESIDENCIAIS

Até a presente data, foram entregues à NOVACAP para construções das residências, as importâncias constantes do quadro abaixo:

zo, cujos empregos são apreciados nas prestações de contas apresentadas pela Companhia e arquivadas na Secretaria da Presidência e Contabilidade.

ORÇAMENTO-ANO	CHEQUE Nº	DATA	I M P O R T Â N C I A	
1.965	336.482 B.B.	21/01/66	CR\$	1.100.000,00
1.966	307.268 B.B.	09/11/66	CR\$	719.180,00
1.966	593.610 B.B.	29/04/68	CR\$	1.500.000,00
1.966	650.017 B.B.	04/06/68	CR\$	1.000.000,00
1.968	441.820 B.B.	16/10/68	CR\$	250.000,00
1.968	866.865 B.B.	27/12/68	CR\$	250.000,00
1.968	942.054 B.B.	29/04/69	CR\$	500.000,00
TOTAL:.....			CR\$	5.319.180,00

Pela 9ª Prestação de Contas datada de 04 de agosto de ... 1970, observamos um saldo em nosso favor e em poder da NOVACAP, de CR\$ 434.134,43 que permanece até a presente data, face não ter havido movimento financeiro durante o 4º (quarto) trimestre do ano de 1970 próximo passado, conforme Ofício da NOVACAP nº 022/71-DAAF, de 18 de janeiro de 1971.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - CONTA-
DORIA GERAL = BALANÇOTE DO MOVIMENTO DE RECEITA E DESPESA DO SUPRI-
MENTO RECEBIDO DO SUPLENTE TRIBUNAL MILITAR, DESTINADO À CONSTRUÇÃO
DE BLOCOS DE APARTAMENTOS RESIDENCIAIS PARA O PESSOAL DA JUSTIÇA MI-
LITAR, NO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO Nº 11.711

9ª PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESIGNAÇÃO	R E C E I T A		D E S P E S A S		S A L D O
	PARCIAL	TOTAL	PARCIAL	TOTAL	
VERBA 4.0.0.0. DESPESAS DE CA- PITAL 4.1.0.0 - INVES- TIMENTOS 4.1.1.0 - OBRAS PUBLICAS 4.1.1.5 - CONS- TRUÇÃO DE EDI- FÍCIOS PÚBLI- COS - BLOCOS DE APARTAMENTOS. Construção de Blocos de apar- tamentos resi- denciais para o pessoal da JM, em Brasília, DF. SALDO QUE PAS- SOU DA CITAVA (8ª) PRESTAÇÃO DE CONTAS.....					
DOC.01 - Nosso pagamento a Per- sianas Colum- bia S/A, confor- me cheque nº. 895.458 BB S/A	467.619,39	467.619,39			
DOC.02 - Nosso pagamento a Sin- telux S.Nasci- mento, conforme cheque 895.459 BB S/A			11.561,76		
DOC.03 - Nosso pagamento a CCA Cia.de Constru- tores Associa- dos, conforme cheque 895.460 BB S/A			5.076,00		
			16.847,20	33.484,96	
TOTALS CR\$...	-	467.619,39	-	33.484,96	434.134,43

Importa a presente Receita em CR\$ 467.619,39 (quatrocentos e sessen-
ta e sete mil, seiscentos e dezanove cruzeiros e trinta e nove cen-
tavos) e a Despesa em CR\$ 33.484,96 (trinta e três mil, quatrocentos
e oitenta e quatro cruzeiros e noventa e seis centavos). Com a pre-
sente Prestação de Contas o saldo em nosso poder passa a ser de CR\$
434.134,43 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e
quatro cruzeiros e quarenta e três centavos).

RESUMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Para o reinício e início das obras dos 204 (duzentos e quatro) apartamentos residenciais em Brasília, dispõe o S.T.M., na presente data, dos seguintes recursos:

Saldo em poder da NOVACAP	CR\$ 434.134,43
Previsto no plurianual anos 1971/72/73. "	16.000.000,00
TOTAL: ...	CR\$ 16.434.134,43

Previsão feita pela NOVACAP para custeio das obras acima citadas com reinício e início em janeiro de 1971:

Para reinício de 132 apartamentos	CR\$ 9.891.227,85
Para iniciar os 72 apartamentos	CR\$ 2.814.174,20
TOTAL:.... 204 aptas.	TOTAL:- CR\$ 12.705.402,05

A diferença de CR\$ 3.728.732,38 foi prevista para podermos fazer frente a futuros reajustamentos e despesas extras,

EDIFÍCIO-SIDE

A obra do Edifício-Sede, reiniciada em outubro de 1969 de acordo com o projeto inicial recebido de meu antecessor e em poder da NOVACAP, deveria ficar concluída em março de 1971, conforme cronograma físico-financeiro. Posteriormente, tendo a firma construtora feito uma exposição de motivos à NOVACAP, solicitando uma prorrogação de mais 150 (cento e cinquenta) dias a data do término da construção passou para julho de 1971.

Nas visitas de inspeção à obra, por motivos de ordens técnicas e pareceres favoráveis dos Engenheiros da NOVACAP, Firma Construtora e nosso Fiscal de Obras, autorizamos algumas modificações que se faziam necessárias ao projeto inicial, tais como:

a) Enchimento das lajes com concreto celular

Tornou-se necessária a aprovação desse serviço extra, face aos enfiexamentos calculados para as lajes de concreto celular do piso não se terem comportado conforme o previsto, apresentando assim um desnivelamento no piso.

b) Fôiro de gesso

Foi aprovado pelos motivos apresentados no item anterior.

c) Elevadores

1) Inicialmente era previsto servirem até o 12º andar.

Por ocasião da concorrência para instalação dos elevadores e já estando a estrutura pronta, verificou-se no projeto, que as dimensões mínimas requeridas para a última altura da parada terminal superior e a altura livre da casa de máquinas não eram suficientes. Não sendo mais possível modificar a estrutura, autoriza

mos a ida dos elevadores tão somente até o 11º andar.

2) Tendo em vista o relatório apresentado pela Firma Elevadores OTIS SA., datado de 21 de setembro de 1970, autorizamos a retirada do sistema de voz fantasma e a música dos elevadores, visto tratar-se apenas de um requinte no padrão construtivo e apresentar os seguintes inconvenientes:

- O equipamento referido não é fabricado pela OTIS e aqueles instalados em alguns elevadores em Brasília, foram importados na época de sua instalação por volta de 1959.

- Em virtude da falta de componentes e de tecnologia adequada para esse equipamento, os que existem fabricados no País tem oferecido sérios aborrecimentos aos seus proprietários e usuários. Como resultado, muitos deles estão desligados,

- Os equipamentos importados dos Estados Unidos que ainda funcionam, não mais estão sendo fabricados, pois a firma fabricante não mais existe,

d) Brises Horizontais das fachadas

Em reunião com os engenheiros da NOVACAP e da Firma Construtora e parecer do Fiscal de Obras do STM, autorizamos a supressão dos brises horizontais das fachadas, face aos inconvenientes a nós apresentados, tais como:

- 1) A não garantia dos mesmos se apresentarem sem distorções, o que viria modificar a estética das fachadas do Edifício, causando uma má impressão,

- 2) Acúmulo de sujeira e poeira,

- 3) Dificuldade de limpeza

e) Instalação do ar condicionado

Em exame mais profundo do projeto da obra, constatamos a inexistência de instalação para ar condicionado o que se tornava necessário conforme se pode constatar pela existência dos mesmos em todos os órgãos de administração. Por acharmos oportuno prever nesta fase da construção, autorizamos a instalação elétrica com capacidade para colocação de 63 (sessenta e três) aparelhos de ar condicionado.

O projeto do sistema central de ar condicionado não foi aprovado, face ao elevado custo.

f) Esquadrias de alumínio

O desenho original das esquadrias de alumínio das janelas da fachada, foi modificado. Constatamos que face às divisões internas já previstas, o sistema de abertura das janelas não atendiam às necessidades.

g) Telescopagem das esquadrias e modificação do caxilho do 1º andar

Foi autorizada face aos motivos apresentados no item

h) Impermeabilização

A impermeabilização especificada originalmente para a obra, constatou-se não ser a mais adequada para o tipo de estrutura que a mesma possui.

Autorizamos a aplicação do material proposto pela firma, já utilizado em Brasília no Palácio do Planalto e Supremo Tribunal Federal, cuja laje de cobertura possui as mesmas características da do STM (Placas-premoldadas).

i) Rêde de Comunicação

Foi feito um estudo e encaminhado à COTELB (Companhia Telefônica de Brasília) para a previsão de telefones no Edifício-Sede do STM, nas residências dos Ministros e demais servidores da Justiça Militar em Brasília-DF, assim discriminado:

I) Edifício-Sede

- 1 - PABX com 60 canais (58 canais ocupados)
- 37 - Telefones Diretos (COTELB)
- 4 - Telefones da rêde de segurança.

II) Residências

a) Previsão até junho/71

1) Rêde COTELB

- 24 telefones Bloco H/SQS-115 (Ministros)
- 20 telefones Bloco K/SQS-115 (Funcionários)

2) Linhas Telefônicas privadas

- 1 linha - residência do Ministro-Presidente p/ residência do Diretor-Geral
- 1 linha - idem p/ residência do Secretário-Geral da Presidência
- 1 linha - idem p/ residência do Assistente-Militar
- 1 linha - idem p/ residência do Administrador do Edifício-Sede
- 1 linha - idem p/ residência do Comandante do Contingente do STM
- 1 linha - residência do Diretor-Geral p/ residência do Administrador
- 1 linha - idem p/ residência do Comandante do Contingente do STM

3) Rêde de Segurança

- 1 linha - residência do Ministro-Presidente
- 1 linha - residência do Ministro Vice-Presidente
- 1 linha - residência do Diretor-Geral
- 1 linha - residência do Assistente-Militar

b) Previsão até junho/75

Rêde COTELB

- 256 telefones (funcionários).

A- 23 -

Situação Financeira da Obra do Edifício-Sede

Até a presente data, para a construção do Edifício - Sede do S.T.M. na Capital Federal, foram entregues à NOVACAP as importâncias constantes do quadro abaixo e cujo total corresponde ao valor do último aditivo firmado em 25 de agosto de 1970.

ORÇAMENTO ANO	CHEQUE Nº	DATA	IMPORTÂNCIA
1 968	723.261 B.B.	08.08.68	900.000,00
1 968	441.820 B.B.	16.10.68	350.000,00
1 968	866.865 B.B.	27.12.68	350.000,00
1 968	942.054 B.B.	29.04.69	900.000,00
1 969	143.813 B.B.	09.12.69	3.150.000,00
1 970	290.540 B.B.	01.12.70	2.500.000,00
1 967(*)	902.994 B.B.	29.12.70	700.000,00
1 970	971.164 B.B.	19.02.71	1.500.000,00
			10.350.000,00

(*) A dotação referente ao orçamento-ano de 1967, somente foi entregue no ano findo, face a importância correspondente ter caído em exercícios findos.

* * *

Tendo sido solicitado à NOVACAP um levantamento de nossa situação financeira referente à obra do Edifício-Sede executada pela firma Serveng-Civilsan, recebemos do 4º D.O., que é o órgão fiscalizador da nossa obra, a seguinte documentação:

DOCUMENTO Nº 1 - SITUAÇÃO GERAL FINANCEIRA

NOVACAP - CONVÊNIO COM O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Levantamento da situação financeira da obra executada p/Serveng-Civilsan sob a fiscalização do 4º D.O.

DOTAÇÃO	COMPROMISSO	TOTAL	PAGO	A PAGAR	A DEDUZIR
10.350.000,00	1 - Serviços contratuais.....	7.392.578,63			
	Percentagem realizada 1ª etapa..		675.673,54		
	Percentagem realizada 2ª etapa..		3.485.966,03		
	Percentagem a realizar 2ª etapa.			3.230.939,01	
	2 - Reajustamento	2.355.794,25			
	Faturados		1.065.434,25		
	Previsão			1.290.360,00	
	3 - Serviços Extras	589.597,96			
	Aprovados e faturados		337.393,00		
	Aprovados a faturar			252.204,96	
	Previsão de serviços extras	60.000,00		60.000,00	
	4 - Elevadores	1.034.000,00			
	Executado		103.400,00		
	Serviços a executar			930.600,00	
	Previsão de reajustamento	76.000,00		76.000,00	
	5 - A deduzir(import.paga p/orç.67).				299.769,66
	Brize horizontal				271.938,06
	Serv. dispensados dos elevadores (voz fantasma e parada no 12º)..				58.800,00
	6 - Diversos	21.952,74	21.952,74		
COMPROMISSOS: 10.899.415,86		11.529.923,58	5.689.819,61	5.840.103,97	630.507,72
DOTAÇÃO: 10.350.000,00					
DEFICIT: 549.415,86					

OBSERVAÇÃO: Considerando a nossa dotação orçamentária referente ao ano de 1971, que foi solicitada e aprovada a importância de CR\$ 1.000.000,00 para o término da obra do Edifício-Sede, verificamos termos possuídores de um saldo no valor de CR\$ 450.584,14

ITEM	V A L O R	D I S C R I M I N A Ç Ã O	EXECUT DO	A EXECUT	P A G O	A P A G R
01	4.440,00	Movimento de terra	100%	-	4.440,00	-
02-A	565.712,48	Estrutura transição	100%	-	565.712,48	-
02-B	962.610,34	Estrutura do 3º pav. e cobertura ..	100%	-	962.610,34	-
03	24.980,80	Alvenaria	100%	-	24.980,80	-
04-A	102.330,28	Inst. elétrica embutida n/estrutura	100%	-	102.330,28	-
04-B	68.220,20	Inst. elétrica embutida n/alvenaria	100%	-	68.220,20	-
04-C	170.550,47	Inst. elétrica e dispositivos	100%	100%	-	170.550,47
05-A	39.109,45	Inst. telef. embutida na estrutura.	100%	-	39.109,45	-
05-B	39.109,45	Inst. telef. embutida na alvenaria.	100%	-	39.109,45	-
06-A	79.395,16	Inst. hidráulica emb. na estrutura..	100%	-	79.395,16	-
06-B	79.395,16	Inst. hidráulica emb. na alvenaria..	100%	-	79.395,16	-
06-C	105.860,24	Inst. hidráulica, louças e metais..	30%	70%	31.758,07	74.102,17
07	14.475,50	Cobertura	100%	-	14.475,50	-
08	123.260,50	Tratamentos	40%	60%	49.304,20	73.956,30
09	203.504,99	Esquadrias de madeira	40%	60%	83.401,99	125.103,00
10	1.099.121,00	Esquadrias metálicas	15%	85%	164.860,15	934.260,85
11	1.736.576,20	Revestimentos	55%	45%	955.116,91	781.459,29
12	739.153,16	Pisos e pavimentações	30%	70%	221.745,94	517.407,22
13	328.482,00	Vidros	-	100%	-	328.482,00
14	170.807,70	Pintura	-	100%	-	170.807,70
15	18.144,00	Elementos decorativos	-	100%	-	18.144,00
16	36.666,01	Limpeza geral	-	100%	-	36.666,01
	6.716.905,09				3.485.966,08	3.230.939,01

OBSERVAÇÃO: Não consta do valor total acima a quantia de
CR\$ 675.673,54 já faturada na primeira eta-
pa.

DOCUMENTO Nº 3 - DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAS

SERVIÇOS EXTRAS APROVADOS

a) - Enchimento das lajes com concreto celular....	CR\$	85.050,00
b) - Enchimento das lajes com concreto celular ...	CR\$	85.050,00
c) - Instalação elétrica destinada a atender o sistema de ar condicionado	CR\$	21.703,36
d) - Enchimento da laje de concreto celular	CR\$	77.517,00
e) - Acréscimos nas instalações hidráulicas, elétricas e telefônicas	CR\$	66.725,91
f) - Conforme 2ª prestação de contas	CR\$	1.346,71
	CR\$	<u>337.393,00</u>

SERVIÇOS EXTRAS APROVADOS A FATURAR

a) - Modificação do caixilho do 1º andar	CR\$	124.409,48
Telescopiação das esquadrias		
b) - Troca de impermeabilização de asfalto por borraça	CR\$	75.046,50
c) - Fôrro de gesso	CR\$	52.748,98
	CR\$	<u>252.204,96</u>

TOTAL GERAL CR\$ 589.597,96

PREVISÃO DE SERVIÇOS EXTRAS

Granito na empena
 Pintura na fachada
 Tijolo de vidro
 PM 2(1 ud) PM 1 (2 ud).

Valor estimativo:..... CR\$ 60.000,00

b) Proposta Orçamentária e Orçamento para 1971:

A proposta orçamentária da Justiça Militar para 1971, foi elaborada com algumas alterações em relação a 1970. Dentre elas destacamos:

1) O valor global da proposta orçamentária da Justiça Militar para 1971 foi de CR\$ 21.230.610,70. O orçamento finalmente aprovado e sancionado, foi de CR\$ 19.828.200,00 (Lei nº 5.528, de 12-12-70 - L.C. de 2/12/70 - Seção I - Parte I).

2) Proposta de verba para reequipamento da unidade -- (aquisição de veículos e outros) - CR\$ 58.560,00. Verba aprovada CR\$ 57.000,00

3) Proposta de verba para Brasília CR\$ 7.000.000,00
Verba aprovada CR\$ 7.560.000,00.

4) É o seguinte o demonstrativo da dotação por unidade orçamentária da Justiça Militar:

Superior Tribunal Militar	CR\$ 12.889.800,00
Auditoria de Correição	" 307.624,00
1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C.J.M. "	476.045,00
2ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª C.J.M. "	372.192,00
1ª Auditoria do Exército da 1ª C.J.M. .. "	402.466,00
2ª Auditoria do Exército da 1ª C.J.M. .. "	316.764,00
3ª Auditoria do Exército da 1ª C.J.M. .. "	523.790,00
1ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M. ... "	461.496,00
2ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M. ... "	430.339,00
1ª Auditoria da 2ª C.J.M. "	267.127,00
2ª Auditoria da 2ª C.J.M. "	309.104,00
1ª Auditoria da 3ª C.J.M. "	283.900,00
2ª Auditoria da 3ª C.J.M. "	222.817,00
3ª Auditoria da 3ª C.J.M. "	237.924,00
Auditoria da 4ª C.J.M. "	340.761,00
Auditoria da 5ª C.J.M. "	262.300,00
Auditoria da 6ª C.J.M. "	228.330,00
Auditoria da 7ª C.J.M. "	275.772,00
Auditoria da 8ª C.J.M. "	252.412,00
Auditoria da 9ª C.J.M. "	187.604,00
Auditoria da 10ª C.J.M. "	197.700,00
Auditoria da 11ª C.J.M. "	285.492,00

TOTAL:CR\$ 19.531.759,00

FUNDO DE RESERVA DAS AUDITORIAS DA J.M...CR\$ 296.441,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES À J.M., em 1971CR\$ 19.828.200,00

Superior Tribunal MilitarCR\$ 12.889.800,00

Auditorias da Justiça MilitarCR\$ 6.938.400,00

TOTAL DAS DOTAÇÕES DA J.M. PARA 1971 ...CR\$ 19.828.200,00

c) VISITAS DE INSPEÇÃO ÀS AUDITORIAS DA 1ª E 2ª ENTRÂNCIAS

Em várias oportunidades visitamos as Auditorias de 2ª entrância, sediadas nesta cidade, causando, tôdas elas, boa impressão, tanto na organização dos seus serviços judiciários como administrativos.

Também nos dias abaixo mencionados foram procedidas visitas de inspeção às Auditorias de 1ª entrância e de cortesia a Autoridades (Civis e Militares) locais:

Dia 18 de junho - 1ª e 2ª Auditorias da 2ª CJM - São Paulo.

Dia 19 de junho - Auditoria da 5ª CJM - Curitiba.

Dia 30 de julho - Auditoria da 6ª CJM - Salvador

Dia 31 de julho - Auditoria da 7ª CJM - Recife

Dia 24 de novembro - Auditoria da 9ª CJM - Campo Grande.

Dia 26 de novembro - Auditoria da 8ª CJM - Belém

Dia 27 de novembro - Auditoria da 10ª CJM - Fortaleza.

Dia 4 de fevereiro de 1971 - 1ª Auditoria da 3ª CJM - Pôrto Alegre.

Dia 5 de fevereiro de 1971 - 2ª Auditoria da 3ª CJM - Ba. gé.

Dia 5 de fevereiro de 1971 - 3ª Auditoria da 3ª CJM - Santa Maria

Dia 4 de março de 1971 - Auditoria da 4ª CJM - Juiz de Fora.

Tôdas essas visitas foram de grande proveito para um melhor conhecimento dos trabalhos judiciários e administrativos dos órgãos de 1ª instância da Justiça Castrense, e, ainda, sentir com maior profundidade, as dificuldades que enfrentam na execução desses trabalhos, como relatarei a seguir.

1) 1ª e 2ª Auditorias da 2ª C.J.M.

Estão instaladas em prédios pertencentes ao Ministério do Exército. A par de observar que as acomodações são precárias para atender as necessidades pessoais e materiais, dado o grande volume de processos em andamento naqueles Juízos, concluímos que a melhor solução para evitar um provável colapso no andamento dos processos que ali transitam seria a criação de mais uma Auditoria na 2ª CJM. - Assim, dirigimos ofício ao Exmº. Sr. Presidente da República, expondo a situação existente e pleiteando a execução daquela medida (Of. nº 3.517/039-DG, de 11-11-70).

Relativamente à parte especificamente judiciária deverão ser tomadas as seguintes providências:

- I - Desaforeamento para a 1ª Auditoria, a exemplo do que já ocorreu, de mais alguns processos de crimes previstos no Código Penal Militar;
- II - Convocação do substituto de Procurador para funcionar nos processos de crimes contra a Segurança Nacional;
- III - Convocação do substituto de Auditor para atuar também nos processos de crimes contra a Segurança Nacional.

A falta de funcionários nos Cartórios está suprida por militares das três Forças e pessoal civil pôsto à disposição pelo Governo do Estado, o que permite manter em ordem os serviços administrativos, com os livros escriturados.

2) Auditoria da 5ª C.J.M.

Encontra-se instalada em dependências do Comando da 5ª Região Militar.

Observamos estarem em ordem os trabalhos judiciários e administrativos da Auditoria, obedecendo, em especial a parte financeira, as normas mandadas adotar pela Presidência e não havendo problemas de verba.

O pessoal ali lotado atende às necessidades do serviço.

3) Auditoria da 6ª C.J.M.

Está agora instalada por especial deferência do Exmo. Sr. General Comandante da 6ª R.M., no quartel do extinto CPOR, onde também funciona a 6ª C.J.M. . .

Em face de suas instalações ainda serem um tanto precárias, necessário se torna o aumento das verbas para melhoria das mesmas, o que a Diretoria de Contabilidade do Tribunal deverá estudar e providenciar.

A escrituração está em dia; entretanto, as prestações de contas estavam em grande atraso, tendo sido a mais recente encaminhada em abril, o que nos levou a advertir ao Dr. Auditor que as referidas prestações tinham que ser enviadas mensalmente.

Nessa visita observamos a necessidade de nas Auditorias de jurisdição mista, os processos contra a Segurança Nacional que envolvam somente civis, serem distribuídos pelos Conselhos Permanentes das Três Forças. Tão logo chegamos ao Rio, propusemos ao Tribunal essa medida, havendo o Plenário a aprovado, unânimemente, em Sessão de 5 de agosto do ano findo.

4) Auditoria da 7ª C.J.M.

Está muito bem instalada. Prédio próprio, contando com todos os requisitos e construído com verba da Auditoria.

Possui todas as condições para um bom funcionamento.

A falta de pessoal no Cartório é suprida por militares.

Trabalhos judiciais e administrativos em ordem e os livros escriturados e em dia.

Útima impressão que, com satisfação, transmiti aos Drs. Auditor, Procurador, Advogado-de-Ofício e demais funcionários.

5) Auditoria da 9ª C.J.M.

Encontra-se instalada em um imóvel com três salas e demais dependências, no 3º andar de um prédio comercial, o que não lhe permite funcionamento ideal. O mobiliário é simples, porém funcional.

Autorizamos o Auditor a procurar um local que melhor se adapte às condições exigidas por esse Juízo, dentro das disponibilidades orçamentárias.

O pessoal lotado no Cartório, apesar de não ser o suficiente, atende, na medida do possível, às reais necessidades do serviço.

Para nossa satisfação, encontramos os serviços, tanto judiciais como administrativos, em ordem. Os livros escriturados de acordo com as normas regimentais e o fichário de processos perfeitamente em dia.

À tarde estivemos no C.J. da 9ª R.M., onde fomos recebidos pelo Cel. Sá Campello, Chefe do Estado-Maior, respondendo pelo Comando. Mantivemos uma palestra cordial visando um melhor entrosamento entre as autoridades da 9ª R.M. e da Auditoria.

Na viagem de Campo Grande - MT para Belém, PA (sede da Auditoria da 8ª C.J.M.), fizemos uma escala em Brasília a fim de visitar as obras que o Tribunal realiza na Capital Federal, encontrando-as em andamento normal.

6) Auditoria da 8ª C.J.M.

Está instalada em um prédio velho, alugado, sem as mínimas condições de funcionalidade, segurança e higiene.

Na impossibilidade de se adquirir um prédio próprio, aventamos a hipótese de se solicitar ao Governo do Estado, o que fizemos pessoalmente, um local que permitisse a instalação da Auditoria de forma condigna. Em nossa conversa com o Governador sugerimos a cessão de algumas salas no imóvel destinado à Auditoria da Força Pública e Corpo de Bombeiros do Estado, o que será estudado. Caso a questão não pudesse ser assim solucionada, autorizamos o Auditor a procurar um outro prédio, cujo aluguel estivesse de acordo com a verba pedida para 1971.

Outro problema que muito nos preocupou foi a falta de vigilância do prédio. Tomando conhecimento de que a guarda fora dispensada pelo Auditor, determinamos que imediatamente fossem tomadas junto às autoridades militares sediadas em Belém, as providências necessárias no sentido do seu pronto restabelecimento, o que já foi

conseguido.

Apesar de todas essas dificuldades e da falta de pessoal, os trabalhos da Auditoria estão em dia e em ordem.

7) Auditoria da 10ª C.J.M.

Foi uma satisfação vermos que praticamente não há problemas nessa Auditoria.

Está muito bem instalada em prédio próprio, com mobiliário funcional. As condições de segurança, com a cooperação do Exército, são ótimas.

Serviços do Cartório em dia e em ordem, contando com pessoal suficiente para suas tarefas.

8) 1ª Auditoria da 3ª C.J.M.

Bem instalada em prédio próprio, possuindo ainda uma grande área de terreno.

Trabalhos em ordem e os livros escriturados e em dia. O pessoal ali lotado atende às necessidades do serviço.

Solicitamos ao Comando da 3ª Região Militar reativar a guarda para a vigilância da Auditoria, tendo-nos sido prometido o seu restabelecimento.

9) 2ª Auditoria da 3ª C.J.M.

Embora esteja muito bem mobiliada, apresenta o inconveniente de estar instalada em edifício residencial.

Há uma promessa do Prefeito de Bagé de doar à Auditoria um terreno para a construção de nova sede.

Serviços de Cartório em dia e em ordem, contando com pessoal eficiente.

Deixei de solicitar ao Comandante da 3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada uma guarda armada para a vigilância da Auditoria, face a mesma estar instalada em local que não comporta essa medida.

10) 3ª Auditoria da 3ª C.J.M.

Instalada em prédio antigo. O Auditor está providenciando outro local mais compatível.

Auditoria sem problema de pessoal.

Processos em dia e na escrituração da parte administrativa tornou-se necessário alguma orientação, a fim de sanar as pequenas lacunas encontradas.

11) Auditoria da 4ª C.J.M.

Instalada em prédio do Ministério do Exército.

Causou-me ótima impressão. Está bem aparelhada e sem problemas de pessoal.

Os serviços judiciários e administrativos estão em dia, com os seus livros em ordem e devidamente escriturados.

= CONCLUSÕES FINAIS =

Como afirmamos de início, o contato pessoal com todos os titulares, demais servidores e, ainda, com os oficiais membros dos Conselhos de Justiça das Auditorias, nos permitiu avaliar em termos reais o funcionamento dos órgãos de 1ª instância da Justiça Militar.

Outro ponto de relêvo nas inspeções foi termos conseguido um melhor entrosamento dos Auditores com os Comandos Militares e as Autoridades locais, resguardada sempre a autonomia do Poder Judiciário.

Cumpre ainda ressaltar a maneira honrosa e cordial com que fomos recebidos em todos os lugares por onde passamos, sendo as homenagens que nos foram prestadas, acolhidas como extensivas à toda a Justiça Militar. Ao agradecer-las, sempre pusemos em relêvo a importância da Justiça Castrense na segurança e tranquilidade do povo brasileiro e a necessidade de uma perfeita cooperação e entendimento entre os Comandos das nossas Forças Armadas e o pessoal das Auditorias.

As falhas observadas nas Auditorias, procuramos sanar tomando as providências cabíveis junto ao Governo Federal e aos Governos Estaduais. Assim destacamos a solicitação das verbas necessárias; - o pedido de gratificação de representação para os Auditores; - a criação da 3ª Auditoria da 2ª CJM; - aumento para o funcionalismo da Justiça Militar; - requisição de pessoal civil e militar para suprir a falta de funcionários e o aumento dos quadros dos Cartórios; - a instalação de guardas nos prédios.

d) Designação de Assistente-Militar do Ministro-Presidente

Pelo Ato nº 2.295, de 3-2-70, foi designado o Cap. Av. Luiz Carlos Saraiva da Silva para exercer as funções de Assistente-Militar do Ministro-Presidente.

e) Representante do STM junto à NOVACAP

Pelo Ato nº 2.297, de 5-2-70, foi credenciado o Maj. Engº João Ary Moreira como Representante do Tribunal junto à NOVACAP, para efeito de assistência e fiscalização das obras contratadas.

f) Dispensa de representante do STM junto à NOVACAP

Pelo Ato nº 2.298, de 5-2-70, foi dispensado da função de representante do Tribunal junto à NOVACAP, por ter de cursar a Escola Superior de Guerra, o Cel. Engº Roberto de Almeida Serra, tendo sido elogiado pela sua excelente atuação nos assuntos ligados a verbas, fiscalização de obras, contatos com autoridades federais, muni-

cipais e administrativas, além de sua distinção e fidelidade no acompanhamento às visitas de inspeção desta Presidência às obras em Brasília.

g) Concessão de Gratificação de Representação

Pelo Ato nº 2.299, de 5-2-70, foi concedida ao Cap. Av. Luiz Carlos Saraiva da Silva, a partir de 30-1-70, a gratificação de representação de gabinete estabelecida pelo Ato nº 2.107, de ... 27.3.69, e que era atribuída ao Ten. Cel. Av. Ilex Gonçalves Diez, que foi desligado daquelas funções.

h) Guarda do Edifício-Sede do S.T.M.

Pelo Ato nº 2.333, de 5-5-70, foram baixadas Instruções que regulam as atividades da Guarda do Edifício-Sede do S.T.M. e das instalações das 1ª, 2ª e 3ª Auditorias do Exército da 1ª CJM.

i) Área de estacionamento privativo do S.T.M.

Pelo Ato nº 2.351, de 28-5-70, foram baixadas normas para utilização por veículos na área de estacionamento privativo do STM.

j) Diárias dos Magistrados e funcionários da J.M.

Pelo Ato nº 2.373, de 15-7-70, foi alterada a Tabela para cálculo de diárias dos Magistrados e funcionários da Justiça Militar, quanto em viagem de serviço fora da sede de sua repartição.

l) Instruções e Normas Gerais de Ocupação, Uso e Desocupação dos Imóveis Residenciais do S.T.M. em Brasília - DF

Pelo Ato nº 2.404, de 18-9-70, foram baixadas Instruções e Normas Gerais de Ocupação, Uso e Desocupação dos Imóveis Residenciais do Superior Tribunal Militar em Brasília, a fim de estabelecer as responsabilidades presentes e futuras, por todos os ocupantes dos apartamentos nos blocos residenciais que este Tribunal construiu em Brasília-DF, bem assim fazendo o valor a ser pago como taxa de ocupação. (10% do Vencimento-Base).

m) Representante do STM junto à NOVACAP

Pelo Ato nº 2.415, de 29-10-70, foi credenciado o Cel. Eng. Eduardo Henrique Ellery, Chefe da Comissão Especial de Obras-1 (CEE-1), como representante do STM junto à NOVACAP, para efeito de assistência e fiscalização das obras contratadas.

n) Dispensa de representante do STM junto à NOVACAP

Pelo Ato nº 2.416, de 29-10-70, foi dispensado da função de representante do Tribunal junto à NOVACAP, em face do Aviso nº.

02/BOLETA, de 1-10-70, do Comd. Sr. Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo sido elogiado pela dedicação e acerto na condução dos problemas relativos às obras do Edifício-sede do STM. Embora tendo a seu cargo mais de 15 obras, além do Edifício-sede do STM, solucionou com inteligência as dificuldades surgidas em sua esfera de competência.

3) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

Especificação do movimento financeiro, conforme discriminado a seguir:

<u>Benefícios</u>	<u>Nº</u>		<u>Valor CR\$</u>
Ajudas-de-Custo.....	5		3.383,90
Auxílios-doença	2		1.750,22
Auxílio-funeral	1		1.064,32
Diárias	56		7.920,00
TOTAL:			14.118,44

CUTROS CUSTELIOS E INVESTIMENTOS

PAGAMENTOS EFETUADOS

3.1.2.0 - <u>MATERIAL DE CONSUMO</u>			
Dotação Orçamentária			60.000,00
Pagamentos efetuados	58.310,45		
Restos a Pagar	1.688,43	59.998,88	
Saldo para 1971		1,12	60.000,00
3.1.3.0 - <u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>			
Dotação Orçamentária			60.000,00
Pagamentos efetuados	57.033,55		
Restos a Pagar	1.368,00	58.401,55	
Saldo para 1971		1.598,45	60.000,00
3.1.4.0 - <u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
Dotação Orçamentária			6.500,00
Pagamentos efetuados	5.035,58		
Restos a Pagar	391,40	5.426,98	
Saldo para 1971		1.073,02	6.500,00
4.1.3.0 - <u>EQUIP.E INSTALAÇÕES.</u>			
Dotação Orçamentária			38.800,00
Pagamentos efetuados	12.306,30		
Restos a Pagar	21.731,94	34.038,24	
Saldo para 1971		4.761,76	38.800,00
4.1.4.0 - <u>MATERIAL PERMANENTE.</u>			
Dotação Orçamentária			41.200,00
Pagamentos efetuados	13.898,38		
Restos a Pagar	3.148,50	17.046,88	
Saldo para 1971		24.153,12	41.200,00
4.1.1.0 - <u>OBRAS PÚBLICAS (BRASIL)</u>			
Dotação Orçamentária		4.000.000,00	
Quota do exercício de 1967		700.000,00	
			4.700.000,00
Pagamentos efetuados		3.200.000,00	
Restos a Pagar		1.500.000,00	

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DE "OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS" - EXERCÍCIO DE 1970

1. R E C E I T A

1.1 - PARA DESPESAS DE CUSTEIO
(excluídas as de Pessoal)

1.1.1 - Dotação Orçamentária	106.500,00		
Creditado p/Dec. 67.020	<u>20.000,00</u>	126.500,00	

1.2 - PARA INVESTIMENTOS

1.2.1 - Equip. e Instalações

1.2.1.1 - Dot. Orçamentária	50.000,00		
1.2.2.2 - Deb.p/Dec. 67020	(-) <u>11.200,00</u>	38.800,00	

1.2.2 - Material Permanente

1.2.2.1 - Dot. Orçamentária	50.000,00		
1.2.2.2 - Deb. p/Dec. 67020	(-) <u>8.800,00</u>	41.200,00	

1.2.3 - Obras Públicas

1.2.3.1 - Dot. Orçamentária	4.000.000,00		
1.2.3.2 - Comp. dot. org. 1967	<u>700.000,00</u>	4.700.000,00	4.780.000,00
			4.906.500,00

2. D E S P E S A

2.1. - DESPESA DE CUSTEIO

(excluídas as de Pessoal)	123.827,41		
Saldo para 1971	<u>2.672,59</u>	126.500,00	

2.2. - INVESTIMENTOS

2.2.1 - Equipamentos e Instalações	34.083,24		
Saldo para 1971	<u>4.761,76</u>	38.800,00	

2.2.2 - Material Permanente	17.046,38		
Saldo para 1971	<u>24.153,12</u>	41.200,00	

2.2.3 - Obras Públicas - Brasília		4.700.000,00	4.780.000,00
			4.906.500,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO FINANCEIRO DO PESSOAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 1970

1. RECEITA

1.1 - 01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

1.1.1 - Dotação Orçamentária	2.530.000,00	
1.1.2 - Creditado pelo Dec. 67.467	410.000,00	
1.1.3 - Creditado pelo Dec. 67.895	15.000,00	
1.1.4 - Creditado pelo Dec. 67.941	443.250,00	3.398.250,00

1.2 - 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS C/P. CIVIL

1.2.1 - Dotação Orçamentária	143.000,00	
1.2.2 - Creditado pelo Dec. 67.467	30.000,00	
1.2.3 - Creditado pelo Dec. 67.941	25.950,00	198.950,00

1.3 - 32.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRELATIVAS

1.3.1 - Dotação Orçamentária	2.002.000,00	
1.3.2 - Creditado pelo Dec. 67.467	138.000,00	
1.3.3 - Creditado pelo Dec. 67.895	9.000,00	
1.3.4 - Creditado pelo Dec. 67.941	306.750,00	2.455.750,00
		6.052.950,00

2. DESPESA

2.1 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

2.1.1 - Pagamentos efetuados	3.127.003,17	
2.1.2 - Restos a Pagar	21.865,27	
2.1.3 - Saldo para 1971	249.381,56	3.398.250,00

2.2 - DESPESAS VARIÁVEIS C/PESSOAL CIVIL

2.2.1 - Pagamentos efetuados	137.604,42	
2.2.2 - Restos a Pagar	8.674,89	
2.2.3 - Saldo para 1971	52.670,69	198.950,00

2.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRELATIVAS

2.3.1 - Pagamentos efetuados	2.225.416,82	
2.3.2 - Saldo para 1971	230.332,18	2.455.750,00
		6.052.950,00

3ª PARTEATIVIDADES JUDICIÁRIAS E BUROCRÁTICAS1) APRECIACÃO:

No decorrer do ano de 1970, foram intensas as atividades judiciárias e burocráticas do Tribunal, acrescidas com os encargos da Ordem do Mérito Judiciário Militar, como bem se depreende do quadro abaixo transcrito:

2) ESTATÍSTICA:I) PLENÁRIO:

a) Número total de sessões realizadas.....	121
(sendo 2 Sessões Solenes)	
b) Movimento geral:	
Ação Originária	1
Apelações	628
Conflitos de Competência	13
Correições	3
Correições Parciais	29
Desaforamentos	7
Habeas-Corpus	154
Inquéritos	7
Mandado de Segurança	1
Petições	13
Questões Administrativas	10
Recursos Criminais	120
Representações	22
Revisões Criminais	7
c) Horas de reunião do Plenário	720
d) Duração média das sessões (horas)	6
e) Resultados de julgamentos:	

APELAÇÕES:

Réus absolvidos	702
Réus condenados	548
Processos anulados	14
Extinções de punibilidades	12
Não tomaram conhecimento	6
Incompetência da J.M.	3
Remessa à Auditoria	2
Suspensão Condicional	1
Sentença anulada	1
Apelante inimputável	1
Diligência	1
Conflito negativo de competência	1
Nulo o Termo de Insubmissão	1

CORREIÇÕES:

Concedidas	13
Negadas	5
Desistências homologadas	2
Não tomaram conhecimento	8
Processo sobrestado	1
Relatórios aprovados	2
Diligência	1

HABEAS-CORPUS:

Concedidos	25
Negados	43
Prejudicados	21
Não tomaram conhecimento	52
Homologação de decisão anterior	4
Desistências homologadas	3
Conhecimento como Representação	4
Diligência	2

MANDADO DE SEGURANÇA:

Negado	1
--------------	---

RECURSOS CRIMINAIS:

Concedidos	38
Negados	74
Desistência homologada	1
Remessa à P.G.J.M.	2
Remessa à Justiça Federal	1
Não tomaram conhecimento	2
Prejudicado	1
Suscita conflito	1

II) ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR:

a) Reuniões do Conselho	2
b) Processos julgados	36
c) Ofícios expedidos	88
d) Ofícios recebidos	15
e) Memorandos	7
f) Telegramas expedidos	35
g) Telegramas recebidos	29
h) Cartas	8

III) GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

a) Telegramas expedidos:	
Presidente	734
Secretário-Geral	109

b) Ofícios expedidos:	
Presidente	129
Secretário-Geral	69
c) Memorandos expedidos:	
Secretário-Geral	103
d) Cartas expedidas:	
Presidente	52
Secretário-Geral	9
e) Documentos recebidos:	
Ofícios, telegramas, rádios, etc...	246
Cartas	18
Convites	90
f) Audiências de distribuição de processos	95
g) Felicitações natalinas:	
Expedidas	750
Recebidas	635
h) Despachos:	
Habeas-Corpus	33
Recursos Extraordinários	4
Diversos	7

IV) GABINETE DO DIRETOR-GERAL:

a) Autorização para estacionamento de veículos	88
b) Fôlhas de Ponto	1.824
c) Despachos do Presidente	64
d) Despachos do Diretor-Geral	420
e) Memorandos	69
f) Ofícios do Presidente	9
g) Ofícios do Diretor-Geral	33
h) Pareceres do Diretor-Geral	368
i) Pedidos de material	12
j) Relatório	1
l) Telegramas	301

V) DIRETORIA DO SERVIÇO DO PESSOAL:

a) Apostilas	16
b) Atos do Presidente	163
c) Boletins da Justiça Militar	52
d) Certidões	12
e) Documentos protocolados na Seção...	1.918
f) Emendas ao Regimento Interno	1
g) Informações nos processos adminis-	
tratativos	668
h) Memorandos	323

i) Ofícios-Circulares.....	7
j) Ofícios	748
l) Ordens-de-Serviço do Diretor-Geral	25
m) Projetos de Decretos	24
n) Questões Administrativas	10
o) Telegramas e Rádios	576
p) Termos de Posse	10

VI) DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO:

a) Apelações:	716
1) Forma especial:	
- Deserção	201
- Insubmissão	86
2) Forma ordinária	429
b) Conflitos de competência	14
c) Conselho de Justificação	1
d) Correições Parciais	35
e) Desaforamentos	8
f) Embargos	11
g) Habeas-Corpus	254
h) Inquéritos	8
i) IPMs (remetidos à Proc.-Geral)....	7
j) Mandados de Segurança	2
l) Ofícios expedidos	1.821
1) Assinados pelo Presidente	18
2) Assinados pelos Relatores	2
3) Assinados pelo Diretor-Geral ..	764
4) Remetendo cópias de acórdãos ..	770
5) Remetendo autos em cumprimento ao acórdão	267
m) Petições	11
n) Processos remetidos à Proc-Geral..	1.190
o) Recursos Criminais	118
p) Recursos de Habeas-Corpus ao STF..	11
q) Recursos Extraordinários	5
r) Recursos de apelação (Rec. Ord. ao S.T.F.)	23
s) Reclamações	7
t) Relatório	1
u) Representação	28
v) Revisões Criminais	10
x) Carta de Ordem (S.T.F.)	-
z) Ações Originárias	2
aa) Agravos de Instrumento(rem.ao STF)	3
ab) Rádios e Telegramas expedidos	943
ac) Memorandos expedidos	326

ad) Certidões (fls.)	2
ae) Fotocópias (xerox)	472
1) Ex-officio	25
2) Pagas	47

VII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E DATILO-
GRAFIA:

a) Acórdãos prolatados e datilografados:

Min. Dr. Alcides Vieira Carneiro.....	155
Min. Alm.Esq. Waldemar de Figueiredo Costa....	29
Min. Ten. Brig. Gabriel Gr'Un Moss	36
Min. Ten.Brig. Francisco de A. Corrêa de Mello	55
Min. Gen.Ex. Octacílio Terra Ururahy	55
Min. Alm.Esq. Sylvio Monteiro Moutinho	28
Min. Dr. João Mendes da Costa Filho	28
Min. Alm.Esq. Mário Cavalcanti de Albuquerque.	54
Min. Dr. Waldemar Tôrres da Costa	126
Min. Dr. Eraldo Gueiros Leite	31
Min. Dr. Ernani Ayres Sátyro e Souza	21
Min. Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga	60
Min. Gen. Ex. Adalberto Pereira dos Santos ...	53
Min. Gen.Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede	2
Min. Dr. Amarílio Lopes Salgado	72
Min. Dr. Nelson Barbosa Sampaio	52
Min.-Conv. Dr. G.A. de Lima Tôrres	151

b) Processos remetidos à Diretoria Judiciária:

1) Ação Originária	3
2) Apelações	671
3) Conflito de Jurisdição	1
4) Conselho de Justificação	1
5) Conflito de Competência	7
6) Correições	4
7) Correições Parciais	28
8) Desaforamentos	3
9) Embargos	8
10) Habeas-Corpus	191
11) Inquéritos	7
12) Inquéritos Administrativos	2
13) Mandado de Segurança	1
14) Questões Administrativas	9
15) Revisões Criminais	6
16) Recursos Criminais	115
17) Reclamações	3
18) Representações	122
19) Relatório	1
20) Petições	14

c) Cadernos de Separatas (1º semestre/70)	240
d) Complementos de Separatas de 1969	70
e) Ementários (30 exemplares de cada mês (de dezembro/69 a dezembro/70)	330
f) Certidões extraídas	15
g) Documentos remetidos ao Arquivo	71
h) Expedientes recebidos	62
i) Ofícios expedidos	43
j) Memorandos expedidos	109
l) Memorandos recebidos	37

VIII) DIRETORIA DO SERVIÇO DE ARQUIVO:

a) Processos e documentos arquivados:	
1) Apelações	505
2) Recursos Criminais	102
3) Revisões Criminais	9
4) Correições Parciais	31
5) Mandados de Segurança	1
6) Inquéritos	6
7) Representações	36
8) Desaforamento	2
9) Petições	15
10) Relatório da Auditoria de Correição	1
11) Agravo de Instrumento	3
12) Habeas-Corpus	285
13) Recursos Extraordinários	11
14) Reclamação	1
15) Ofícios	181
16) Processos enviados pela Auditoria de Correição	1.284
17) Requerimentos	700
18) Telegramas	48
19) Memorandos (recebidos)	172
b) Processos fichados:	
1) Apelações	3.276
2) Processos findos de Forma Ordinária	7.460
3) Recursos Criminais	330
4) Revisões Criminais	16
5) Inquéritos	13
6) Representações	137
7) Desaforamento	5
8) Correição Parcial	58
9) Petição	27
10) Ação Originária	13
11) Mandado de Segurança	2

12) Agravo de Instrumento	10
13) Recurso Extraordinário	7
14) Questão Administrativa	12
15) Emenda Regimental	1
16) Reclamação	4
17) Conselho de Justificação	4
18) Relatório das Auditorias	1
19) Inquéritos Administrativos	2
20) Conflito de Jurisdição	17

c) Serviço de Datilografia:

1) Ofícios (expedidos)	109
2) Certidões (fornecidas)	625
3) Fotocópias : (fôlhas)	7.678
4) Memorandos (expedidos)	71
5) Requerimentos não atendidos por motivos diversos	18

d) Requisições feitas de processos durante o ano:

1) Por diversos Órgãos da Adminis- tração Pública	52
2) Pelos Senhores Advogados para Consulta (Lei nº 3.836/60).....	60
3) Requisições Internas (por papele tas)	80

IX) DIRETORIA DO SERVIÇO DE BIBLIOTECA E COMUNICAÇÕES:

a) PROTOCOLO:

1) Documentos diversos registrados.	7.139
2) Ofícios expedidos pela numeração geral	4.018
3) Rádios e telegramas expedidos pe la numeração geral	3.086
4) Expediente interno:	
- Ofícios expedidos	26
- Rádios e telegramas expedidos,	2
- Memorandos expedidos	66

b) BIBLIOTECA:

1) Consultas diversas	550
2) Livros entrados:	
- Por compra	52
- Por oferta	15
3) Livros fichados	520
4) Memorandos expedidos	8
5) Publicações colecionadas:	

- Almanaque da Justiça Militar	
- Atas das Sessões	
- Diários Oficiais da União	
- Diários Oficial do Estado da Guanabara - Parte III	
- Jurisprudência do S.T.M.	
- Jurisprudência do S.T.F.	
- Revista Forense	
- Revista do Serviço Público	
- Revista de Direito Administrativo	
- Leis do Brasil	
- Arquivos do Ministério da Justiça	
- Revista de Direito	
- Jus Documentação	
- Boletim da Justiça Militar	
6) Livros doados à Divisão Educacional da Superintendência do Sistema Penitenciário da Secretaria de Justiça do Estado da Guanabara	1.552
7) Total de livros existentes	9.886

X) DIRETORIA DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE:

a) Expediente remetido:	
1) Certidões	7
2) Memorandos	402
3) Notas de fornecimento	374
4) Ofícios assinados pelo Presidente..	62
5) Ofícios assinados pelo Diretor-Ge- ral	773
6) Ofícios assinados pelo Diretor-do- Serviço	12
7) Telegramas	530
8) Cálculo de proventos	26
b) Expediente recebido:	
Diversos	1.986
c) Setor Material:	
1) Empenhos (Verba orçamentária)	343
2) Convites	18
3) Tomada de preços	1
4) Pareceres (Comissão de Concorrência)	19

XI) SERVIÇO MÉDICO:

a) Injeções musculares	404
b) Injeções subcutâneas	-
c) Injeções endovenosas	53
d) Curativos	83

e) Urgências	22
f) Consultas	146
g) Pedidos de exames:	
1) Sangue	19
2) Raio X	22
3) Urina	10
4) Fezes	7
5) Diversos	3
h) Medicções	61
i) Receitas	263
j) Licenças para tratamento de saúde	52
1) Dispensas por motivos de saúde	34
m) Visitas domiciliare	13
n) Diversos (aplicações fisioterápicas, etc)	25
o) Pareceres médicos	1
p) Encaminhados às diversas clínicas espe cializadas	20

XII) PORTARIA:

a) Expediente enviado:	
1) Atas (à Imprensa Nacional, GB)	105
2) Atos e Publicações (à Imprensa Na- cional, GB)	276
3) Atas e Boletins do S.T.M. às Audito- rias	1.334
4) Cartas com franquia	1.272
5) Ofícios e Impressos registrados (ECT)	2.365
6) Telegramas (ECT)	3.535
7) Rádios (Serviço de Rádio do Ministé- rio do Exército)	2.304
b) Expediente recebido:	
1) Ofícios e requerimentos	2.521
2) Telegramas, cartas e impressos	9.726
3) Memorandos das Diretorias e Audito- rias	52
4) Diários Oficiais	9.574
c) Expediente do Chefe da Portaria:	
Memorandos	243
Pedidos de material	23

XIII) SERVIÇO DE TRANSPORTES:

a) Veículo adquirido:	
1) Aero-Willys, marca Ford-Willys (uni- dade)	1

b) Quilometragem rodada:	
1) Viaturas de serviço (km)	49.196
2) Carros de representação (inclusive os dos Ministros Togados) - (km)	21.126
c) Gasolina consumida (comum):	
1) Marinha (litros)	10.055
2) Exército (litros)	14.200
3) Aeronáutica (litros)	11.946
d) Lubrificações efetuadas:	
1) Exército	216

XIV) CONTINGENTE:

a) Expediente recebido:	
Boletins da Justiça Militar	49
Boletins do Exército	52
Boletins do D.G.P. do Exército	241
Boletins da Primeira Região Militar ...	240
Boletins da D.P. da Marinha	52
Noticiários do Exército	240
Atos	1
Memorandos	15
Ofícios ostensivos	91
Ofícios reservados	14
Partes	5
Portarias de Fornecimento de Material..	19
Requerimentos	1
Rádios	21
Telegramas	27
b) Expediente expedido:	
Boletins do Contingente	40
Aptidão para Mando	2
Conceitos	29
Declarações	23
Guia de Recolhimento para o Fundo do Serviço Militar	8
Informações	10
Memorandos	7
Ofícios ostensivos	309
Ofícios reservados	39
Partes	9
Processo de Medalha	1
Relações de alterações	12
Relações Anexo nº 4	5
Relações de Efetivo Nominal	6

Relações de Efetivo Numérico	21
Telegramas	19

c) Guarda do S.T.M.:

A 23 de abril de 1970, foi iniciado o serviço de guarda com duração de 24 horas.

d) Serviço de Trânsito:

No ano de 1970 foram aplicadas 523 multas aos proprietários dos carros que ocupavam as vagas privativas do pessoal do Tribunal.

B) MAPA DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª CJM	2ª AUD. MARINHA 1ª CJM	1ª AUD. AER. 1ª CJM	2ª AUD. AER. 1ª CJM	1ª AUD. EXERC. 1ª CJM	2ª AUD. EXERC. 1ª CJM	3ª AUD. EXERC. 1ª CJM	1ª AUD. 2ª CJM	2ª AUD. 2ª CJM
A) MOVIMENTO DO CONSELHO									
1) Forma ordinária:									
Absolvições	30	15	24	08	140	173	15	27	86
Anistias	-	-	-	-	15	-	-	-	-
Anulações	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Arquivamentos	64	41	1	-	-	-	-	1	3
Condenações	45	16	31	18	58	68	28	46	62
2) Deserção:									
Absolvições	7	11	4	1	1	2	3	19	-
Condenações	11	14	3	6	23	20	23	2	20
3) Insubmissão:									
Absolvições	-	-	-	-	4	6	5	7	4
Condenações	-	-	-	-	7	7	3	5	12
4) Horas de reunião do Conselho Permanente	443	-	245,03	171,30	258	345,30	190,30	915	1.051
5) Horas de reunião dos Conselhos Especiais	22	-	119,15	20,30	8	117,30	9,50	170	36
6) Sessões do Conselho Permanente	123	83	215	81	88	111	74	198	214

B) MAPA DEMONSTRATIVO DAS ATIVIDADES DAS AUDITORIAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM	3ª AUD. 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM	AUD. 11ª CJM
A) MOVIMENTO DO CONSELHO											
1) Forma ordinária:											
Absolvições	140	9	102	106	74	34	67	38	16	6	5
Anistias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anulações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Arquivamentos	-	-	1	-	-	-	-	-	1	7	-
Condenações	70	10	17	132	87	92	95	44	18	19	15
2) Deserção:											
Absolvições	-	2	-	-	-	-	8	2	2	-	-
Condenações	2	5	4	2	6	3	15	2	1	-	16
3) Insubmissão:											
Absolvições	6	-	1	9	4	-	8	2	16	-	3
Condenações	7	2	2	6	5	1	4	8	3	3	2
4) Horas de reunião do Conselho Permanente	415,40	70,40	194,02	775,15	316	574,03	431,15	200	225	330	277,06
5) Horas de reunião dos Conselhos Especiais	70,10	17,40	83,15	17,05	27	48,45	60,05	14	30	19	3
6) Sessões do Conselho Permanente	313	31	137	156	110	150	139	120	102	110	100

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª CJM	2ª AUD. MARINHA 1ª CJM	1ª AUD. AER. 1ª CJM	2ª AUD. AER. 1ª CJM	1ª AUD. EXERC. 1ª CJM	2ª AUD. EXERC. 1ª CJM	3ª AUD. EXERC. 1ª CJM	1ª AUD. DA 2ª CJM	2ª AUD. DA 2ª CJM
7) Sessões dos Conselhos Especiais	9	17	50	12	4	39	5	49	13
8) Duração média das sessões do Conselho Permanente.....	4,30	-	1,08	2,10	2,50	3	1,54	4,37	4,10
9) Duração média das sessões dos Conselhos Especiais	2,30	-	2,23	1,25	2	3,11	1,11	3,28	1,30
10) Processos julgados: Forma ordinaria....	31	53	34	10	30	34	22	-	49
Forma especial	2	25	7	1	1	1	-	-	-
11) Interrogatórios realizados	73	141	132	88	123	136	70	-	383
12) Testemunhas ouvidas	154	178	204	91	94	214	123	303	315
B) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:</u>									
1) Alvarás de soltura expedidos	153	12	63	31	45	66	29	63	149
2) Anulações de fls. grantes	1	-	2	-	-	1	-	1	-
3) Cartas de guia de sentença expedidas.	-	-	2	1	2	1	7	-	1

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD 3ª CJM	3ª AUD 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM.	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM	AUD. 11ª CJM
7) Sessões dos Conselhos Especiais..	45	6	40	14	17	14	38	12	9	13	2
8) Duração média das sessões do Conselho Permanente	2,46	2,34	1,25	4,58	2,52	3,50	3,10	1,40	2	3,05	3,17
9) Duração média das sessões dos Conselhos Especiais	1,33	2,90	2,06	1,30	1,30	3,29	1,58	1,05	3	3	1,30
10) Processos julgados:											
Forma ordinária	59	7	33	92	59	24	67	41	34	25	13
Forma especial	-	-	-	-	17	3	6	1	22	3	38
11) Interrogatórios realizados	280	30	136	254	159	132	158	49	44	93	291
12) Testemunhas ouvidas	300	24	84	113	132	109	250	93	61	142	50
B) <u>EXPEDIENTE JUDICIÁRIO:</u>											
1) Alvarás de soltura expedidos ..	45	26	31	88	81	81	49	40	18	39	77
2) Anulações de flagrantes	2	-	-	3	-	-	3	-	-	1	1
3) Cartas de guia de sentença expedidas	13	-	9	-	7	6	12	8	7	2	-

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª CJM	2ª AUD. MARINHA 1ª CJM	1ª AUD. AER. 1ª CJM	2ª AUD. AER. 1ª CJM	1ª AUD. EXERC. 1ª CJM	2ª AUD. EXERC. 1ª CJM	3ª AUD. EXERC. 1ª CJM	1ª AUD. DA 2ª CJM.	2ª AUD. DA 2ª CJM.
4) Denúncias recebidas	36	141	24	18	36	30	22	72	93
5) Decretações de prisões preventivas...	20	45	86	37	19	61	25	97	68
6) Incompetênciaa Justiça Militar	22	4	-	18	28	1	-	58	18
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:									
Anos anteriores ...	79	58	20	34	15	22	20	35	53
Ano corrente	127	141	64	60	91	118	116	243	209
Arquivados e remetidos a Auditoria de Correição	64	-	14	18	45	53	61	73	75
Encaminhados a outras entidades por incompetência	22	-	8	18	7	32	33	58	18
8) Justificações	-	-	14	13	-	1	-	4	2
9) Mandados de prisão expedidos	94	19	150	71	72	62	31	115	254

CONTINUAÇÃO

E S P E C I F I C A Ç ã o	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM	3ª AUD. 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM	AUD. 11ª CJM
4) Denúncias recebidas	85	12	25	51	49	27	73	33	31	29	-
5) Decretações de prisões preventivas	20	-	6	132	27	20	60	9	7	8	82
6) Incompetência da Justiça Militar	6	14	-	1	1	15	31	-	2	26	-
7) Inquéritos e autos de prisão em flagrante:											
Anos anteriores	74	30	-	43	18	20	11	66	4	9	-
Ano corrente	157	58	94	121	146	71	148	80	130	64	49
Arquivados e remetidos à Auditoria de Correição....	42	31	27	40	22	17	27	23	62	7	10
Encaminhados a outras entidades por incompetência...	19	14	20	20	33	3	31	25	31	26	17
8) Justificações	70	-	8	-	7	18	20	18	4	19	1
9) Mandados de prisão expedidos	209	4	8	158	83	108	92	48	42	38	27

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. MARINHA 1ª CJM	2ª AUD. MARINHA 1ª CJM	1ª AUD. AER. 1ª CJM	2ª AUD. AER. 1ª CJM	1ª AUD. EXERC. 1ª CJM	2ª AUD. EXERC. 1ª CJM	3ª AUD. EXERC. 1ª CJM	1ª AUD. DA 2ª CJM	2ª AUD. DA 2ª CJM
10) Precatórias expedi- das	8	15	11	8	3	9	2	63	100
11) Precatórias recebi- das	2	10	4	3	11	12	12	23	-
12) Prisões preventivas decretadas	53	45	86	37	49	-	35	-	40
13) Processos: Vindos do ano ante- rior	79	66	38	34	12	33	16	40	59
Deixados para o ano seguinte	85	133	28	17	3	30	14	50	102
Encaminhados a ou- tras autoridades por incompetência.....	22	-	4	18	2	-	-	-	2
14) Qualificações	95	-	88	77	119	10	70	223	372
15) Relaxamentos de pri- são	9	10	8	-	7	6	8	15	-

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM	3ª AUD. 3ª CJM	AUD. 4ª CJM	AUD. 5ª CJM	AUD. 6ª CJM	AUD. 7ª CJM	AUD. 8ª CJM	AUD. 9ª CJM	AUD. 10ª CJM	AUD. 11ª CJM
10) Precatórias expedi- das	95	36	61	198	74	25	45	25	27	35	22
11) Precatórias recebi- das	23	10	15	-	4	9	6	3	2	12	7
12) Prisões preventivas decretadas	21	-	6	-	27	20	60	-	8	8	82
13) Processos: Vindos do ano ante- rior	54	6	59	74	45	91	15	26	19	29	-
Deixados para o ano seguinte	71	12	21	39	37	25	24	13	14	24	49
Encaminhados a ou- tras autoridades por incompetência	9	-	-	-	4	3	31	-	2	29	11
14) Qualificações	256	17	136	254	159	79	158	1	44	69	-
15) Relaxamentos de pri- são	11	3	2	27	10	1	4	-	2	12	27

CONTINUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD MAR. 1ª CJM	2ª AUD MAR. 1ª CJM	1ª AUD AER. 1ª CJM	2ª AUD AER. 1ª CJM	1ª AUD EXERC. 1ª CJM	2ª AUD EXERC. 1ª CJM	3ª AUD EXERC. 1ª CJM	1ª AUD DA 2ª CJM	2ª AUD DA 2ª CJM
C) <u>MATÉRIA ENCAMINHADA AO S.T.M.:</u>									
1) Apelações	28	-	23	21	44	66	47	67	59
2) Conflitos de competência	-	1	1	3	3	1	1	-	-
3) Correições	1	-	7	1	-	-	-	1	-
4) Desaforamentos	1	-	-	-	-	-	-	-	-
5) Informações p/inst. de processo	-	-	13	3	-	-	-	18	27
6) Inquéritos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7) Recursos	11	-	10	19	7	2	3	4	41
8) Representações	-	-	-	-	3	-	-	-	-
D) <u>EXPEDIENTE:</u>									
1) Certidões	801	-	747	484	1.554	1.028	1.532	831	930
2) Cópias autenticadas	210	-	1.114	512	50	-	-	392	69
3) Ofícios expedidos	2.086	2.468	1.310	1.093	1.275	1.816	1.019	2.328	2.970
4) Ofícios recebidos	1.170	-	1.380	808	424	876	990	911	1.546
5) Telegramas expedidos	50	-	292	197	380	170	223	187	560
6) Telegramas recebidos	4	-	-	17	102	37	13	61	394
7) Rádios expedidos	65	345	-	153	124	104	46	90	-
8) Rádios recebidos	51	-	141	136	60	77	23	87	-

CONTINUAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	1ª AUD. 3ª CJM	2ª AUD. 3ª CJM	3ª AUD. 3ª CJM	AUD 4ª CJM	AUD 5ª CJM	AUD 6ª CJM	AUD 7ª CJM	AUD 8ª CJM	AUD 9ª CJM	AUD 10ª CJM	AUD 11ª CJM
C) <u>MATÉRIA ENCAMINHADA AO S.T.M.:</u>											
1) Apelações	46	82	32	76	60	26	33	26	10	9	24
2) Conflitos de competência	-	-	-	2	-	-	3	-	1	2	4
3) Correições	-	-	-	-	4	4	3	-	-	1	3
4) Desaforamentos	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	-
5) Informação p/inst. de processo	6	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-
6) Inquéritos	-	-	-	-	-	5	-	-	1	2	14
7) Recursos	-	1	-	8	5	11	4	-	4	3	8
8) Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
D) <u>EXPEDIENTE:</u>											
1) Certidões	1.605	512	721	2.663	458	122	1.603	-	117	327	-
2) Cópias autênticas	990	89	2.200	-	1.053	-	-	-	855	742	-
3) Ofícios expedidos..	3.106	680	733	2.168	1.928	1.080	1.679	1.302	843	798	1.134
4) Ofícios recebidos..	1.427	146	431	1.635	1.208	837	1.008	725	585	189	1.056
5) Telegr.expedidos...	235	37	333	883	60	294	179	217	66	28	176
6) Telegr.recebidos...	84	31	33	126	82	85	130	210	28	59	36
7) Rádios expedidos...	328	181	296	221	180	23	177	-	204	20	62
8) Rádios recebidos...	220	133	210	302	287	152	247	-	122	120	83

4ª P A R T E

P E S S O A L

1) APRECIACÃO:

O ano judiciário de 1970 apresentou diversas medidas relacionadas com o pessoal da Justiça Militar, das quais se destacam as seguintes:

- Aprovação de emendas ao Regimento Interno, visando o melhor aperfeiçoamento dêsse diploma;

- Aumento de vencimentos dos Magistrados, Advogados-de-Ofício e funcionários da Secretaria e dos Cartórios das Auditorias;

- Aprovação das Instruções para o concurso de Auditor-Substituto de 1ª entrância da J.M.; e

- Alteração da Tabela para cáculo de diárias dos Magistrados e funcionários da J.M., quando em viagem de serviço fora da sede de sua repartição.

2) SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

A) MINISTROS:

I) Aposentadorias:

O Exmº. Sr. Dr. Ernani Ayres Sátyro e Souza foi aposentado no cargo de Ministro dêste Tribunal, por Decreto de 12-2-70.

O Exmº. Sr. Dr. Eraldo Gueiros Leite foi aposentado no cargo de Ministro dêste Tribunal, por Decreto de 31-3-70.

O Exmº. Sr. Gen. Ex. Octacílio Terra Ururahy foi aposentado no cargo de Ministro dêste Tribunal, por decreto de 18-12-70.

II) Convocações e Desconvocações:

O Exmº. Sr. Vice-Almirante Jayme Carneiro de Campos Espo-
sel foi convocado para substituir o Exmº. Sr. Ministro Alm.Esq. Syl-
vio Monteiro Moutinho, que se encontrava em licença-especial (Ato nº
2.340, de 19-5-70).

O Exmº. Sr. Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez
Filho foi convocado para substituir o Exmº. Sr. Ministro Ten. Brig.
Gabriel Grün Moss, que se encontrava em licença-especial (Ato nº
2.343, de 25-5-70).

O Exmº. Sr. Ten. Brig. João Francisco de Azevedo Milanez
Filho foi desconvocado, em virtude de haver o Exmº. Sr. Min. Ten.
Brig. Gabriel Grün Moss reassumido as suas funções (46ª Sessão, de
20-7-70).

O Exmº. Sr. Vice-Alm. Jayme Carneiro de Campos Espo-
sel, foi desconvocado, em virtude de haver o Exmº. Sr. Min. Alm.Esq. Syl-
vio Monteiro Moutinho reassumido as suas funções (60ª Sessão, de
26-8-70).

III) Diárias:

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 2 diárias, por ter se deslocado, a serviço, para Brasília-DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 1970. (Ato nº 2.308, 24-2-70).

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 3 diárias, por ter se deslocado em viagem de inspeção às Auditorias da 2ª e 5ª C.J.M., no período de 18 a 20 de junho de 1970 (Ato nº 2.364, 26-6-70).

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 3 diárias, por ter se deslocado em viagem de inspeção às Auditorias da 6ª e 7ª C.J.M., no período de 30 de julho a 1º de agosto de 1970 (Ato nº 2.385, 6-8-70).

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 3 diárias, por ter se deslocado para Brasília, em viagem de serviço, no período de 9 a 11-9-70 (Ato nº 2.400, de 16-9-70).

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 5 diárias, por ter se deslocado para as Auditorias sediadas em Campo Grande (MT), Brasília (DF), Belém (PA) e Fortaleza (CE), no período de 24 a 28-11-70, em viagem de serviço (Ato nº 2.424, 2-12-70).

Ao Exm^o. Sr. Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão foram concedidas 2 diárias, por ter viajado, a serviço, para o Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 4 e 5-2-71 (Ato nº 2.469, de 15-2-71).

IV) Licença para tratamento de saúde:

Ten. Brig. Armando Perdigão, Ministro-Presidente, no período de 24-2 a 9-3-70 (Bol. nº 9).

Dr. João Mendes da Costa Filho - 90 dias, no período de 10-6 a 7-9-70 (Ata nº 31).

Dr. João Mendes da Costa Filho - 90 dias, em prorrogação, no período de 8-9 a 6-12-70 (Ata nº 64).

Dr. João Mendes da Costa Filho - 120 dias, em prorrogação, no período de 7-12-70 a 5-4-71 (Ata nº 99).

V) Licença Especial:

Alm. Esq. Sylvio Monteiro Moutinho - 3 meses, no período de 25-5 a 25-8-70 (Ata nº 6).

Ten. Brig. Gabriel Grün Moss - 3 meses, no período de ... 12-6 a 12-9-70 (Ata nº 20).

Ten. Brig. Gabriel Grün Moss - interrupção da licença, a partir de 20-7-70 (Ata nº 46).

Dr. Waldemar Tôrres da Costa - 2 meses, no período de ... 25-9 a 25-11-70 (Ata nº 64).

VI) Nomeações:

Dr. Amarílio Lopes Salgado (Decreto de 22 de maio de 1970).

Dr. Nelson Barbosa Sampaio (Decreto de 22 de maio de 1970).

B) SECRETARIA:

I) Ajuda-de-Custo:

Abel Alves Pinto - Motorista, símbolo PJ-10, 3 meses de vencimento (Ato nº 2.352, de 12-6-70).

II) Aposentadorias:

Olavo Ribeiro Brandão - Auxiliar-de-Limpeza símbolo PJ-10 (Ato nº 2.324, de 14-4-70).

Célia Maria Santos Dias - Oficiala-Judiciária símbolo ... PJ-4 (Ato nº 2.363, de 25-6-70).

Fernando Santos - Auxiliar-de-Limpeza símbolo PJ-10 (Ato nº 2.403, de 16-9-70).

III) Auxílio-doença:

Célia Maria Santos Dias - Oficiala-Judiciária símbolo ... PJ-4, 1 mês (Ato nº 2.285, de 15-1-70).

Delsignia Dias - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4, 1 mês, (Ato nº 2.394, de 24-8-70).

IV) Colocado à disposição:

Maria Augusta de Assis Silva - Auxiliar-Judiciária símbolo PJ-9, à disposição da Auditoria da 6ª C.J.M., pelo prazo de 2 anos (Ato nº 2.281, de 9-1-70).

Abel Alves Pinto - Motorista símbolo PJ-10, à disposição da Auditoria da 11ª C.J.M., até a transferência do Tribunal para Brasília (Ato nº 2.339, de 14-5-70).

V) Designações:

a) Feitas pelo Presidente:

Gelda Esmeralda Terra Fellippelli - Diretora-de-Serviço - símbolo PJ-1, designada para substituir o Diretor-Geral da Secretaria, durante as férias concedidas ao titular (Ato 2.293/30-1-70).

Benedito Flores Bacelar Ribeiro - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, designado para servir de Escrivão da Ação Originária nº 36 (Ato nº 2.320, de 10-4-70).

Francisco Micas Vale - Auxiliar-de-Portaria símbolo PJ-8, designado para servir de Oficial-de-Justiça na Ação Originária nº 36 (Ato nº 2.321, de 10-4-70).

Luiz Ferreira Barreto - Assistente do Diretor-Geral, Antônio Aranha Nogueira Coêlho, Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, José Luiz de Almeida, Oficial-Judiciário símbolo PJ-6 e Osiris de Azevedo Lopes Filho, Oficial-Judiciário símbolo PJ-6 - designados para, em Comissão e sob a Presidência do primeiro, estudar e apresentar su gestões sobre as medidas legislativas e regimentais necessárias à regulamentação da Lei de Organização Judiciária Militar (Ato nº ... 2.338, de 14-5-70).

Edmilson Souto - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4 e José Custódio de Oliveira - Auxiliar-de-Portaria símbolo PJ-8, designados para servir de Escrivão e Oficial-de-Justiça, respectivamente, da Ação Originária nº 37 (Ato nº 2.375).

Carmilde Araripe - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-3, designada para integrar a Comissão de Promoções, em substituição à Diretora-de-Serviço Gelda Esmeralda Terra Felippelli, que se encontra em gozo de férias (Ato nº 2.393, de 17-8-70).

Benedito Flores Bacelar Ribeiro - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, designado para membro da Comissão de que trata o Ato nº 2.338, de 14-5-70, em substituição a Osiris de Azevedo Lopes Filho, que se acha afastado do serviço da Secretaria, conforme consta do processo STM-3.978/70 (Ato nº 2.402, de 16-9-70).

b) Feitas pelo Diretor-Geral:

Eunice Maria Liberal Fernandes - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6, Fernando José Fernandes, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-7 e Armando Sobral, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-8, designados membros da Comissão de Recebimento e Exame do Material adquiridos pelo Tribunal, no período de 2-1 a 31-3-70 (O.S. nº 568, de 7-1-70).

Iara Barros de Oliveira - Oficiala-Judiciária símbolo ... PJ-6, Maria Diogenilda de Almeida Vilela, Auxiliar-Judiciária símbolo PJ-8 e Edith Figueiredo Salazar, Auxiliar-Judiciária símbolo ... PJ-9, designadas para, sob a presidência da primeira, constituírem uma comissão encarregada de proceder a venda de 20 pneus imprestáveis (O.S. nº 569, de 13-1-70).

Gerson Batista Telles - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, Cyro Nunes Pizzá, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-8 e Ewerton Marques de Gouveia, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-9, designados para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma comissão encarregada de proceder a venda do material imprestável que se encontra no Serviço de Contabilidade (O.S. nº 570, de 14-1-70).

Luís Carlos Cunha - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, designado para substituir o Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, Gerson Batista Telles, como presidente da Comissão Instituída pela Ordem-de-Serviço nº 570. (O.S. nº 574, de 25-3-70).

Leoni Brandão Couto - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4, Iara Barros de Oliveira, Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6 e Jorge Augusto Tôrres de Souza, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-9, designados para membros da Comissão de Recebimento e Exame do Material adquirido pelo Tribunal, no período de 2-4 a 30-6-70 (O.S. nº 575, de 31-3-70).

Benedito Flores Bacelar Ribeiro - Oficial-Judiciário símbolo PJ-4, designado para substituir a Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4, Leoni Brandão Couto, como presidente da Comissão instituída pela Ordem-de-Serviço nº 575 (O.S. nº 576, de 3-4-70).

Oswaldo Vianna de Mendonça - Oficial-Judiciário símbolo PJ-6, designado para substituir o Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-8 Cyro Nunes Pizzá, na comissão instituída pela Ordem-de-Serviço nº 570 (O.S. nº 578, de 7-5-70).

Maria Therezinha Almeida de Pontes - Oficiala-Judiciária, símbolo PJ-6, Maria de Nazaré Loureiro Tomaz, Oficiala-Judiciária, símbolo PJ-6 e Edson dos Santos, Auxiliar Judiciário símbolo PJ-8, designados para membros da Comissão de Recebimento e Exame de Material adquirido pelo Tribunal, no período de 12-7 a 30-9-70. (O.S. nº 582, de 6-7-70).

Lia Mara Robin Romano - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6, designada para substituir a Oficiala-Judiciária Maria Therezinha Almeida de Pontes, que se encontra em licença para tratamento de saúde, na comissão instituída pela Ordem-de-Serviço nº 582, no período de 13/7 a 8-8-70. (O.S. nº 583, de 15-7-70).

Lia Mara Robin Romano - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6, designada para substituir a Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6, Maria de Nazaré Loureiro Tomaz, que se encontra em gozo de férias, na comissão instituída pela Ordem-de-Serviço nº 582, no período de 27-7 a 25-8-70. (O.S. nº 584, de 27-7-70).

João Pinto Tenório - Auxiliar-de-Limpeza símbolo PJ-10, designado para substituir o Eletricista Francisco Lourenço, durante sua licença-especial (O.S. nº 585, de 31-7-70).

Maria de Nazaré Loureiro Tomaz - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-6, designada para substituir o Secretário da Comissão de Promoções, Asclépias Telles de Oliveira, Oficial-Judiciário símbolo PJ-6, por estar o mesmo impedido de funcionar (O.S. nº 588/12-9-70).

Belizana Cardoso - Oficiala-Judiciária símbolo PJ-4, Mercedes dos Santos Braga e Myriam Pereira de Carvalho Corrêa Neto - Oficialas-Judiciárias símbolo PJ-4, designadas para membros da Comissão de Recebimento e Exame do material adquirido pelo Tribunal, no período de 12-10 a 31-12-70. (O.S. nº 592, de 5-10-70).

VI) Diárias

Cid Augusto Ribeiro de Moura - Diretor-de-Serviço símbolo PJ-1, em exercício, 3 diárias, por ter viajado para Brasília, a serviço, no período de 9 a 11-9-70 (Ato nº 2.401, de 16-9-70).

Carlos Angelim do Couto - Secretário-Geral da Presidência símbolo PJ, 5 diárias, por ter viajado, a serviço, para as Auditorias de Campo Grande (MT), Brasília (DF), Belém (PA) e Fortaleza (CE), no período de 24 a 28-11-70 (Ato nº 2.425, de 2-12-70).

Cid Augusto Ribeiro de Moura - Diretor-de-Serviço símbolo PJ-1, em exercício, 7 diárias, por ter viajado, a serviço, para Brasília (DF), no período de 4 a 10-12-70 (Ato nº 2.436, de 18-12-70).

VII) Elogio:

Reginaldo dos Santos Tôrres - Motorista, elogiado pelo Exmº. Sr. Ministro Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga (Bol. nº 41).

Antônio Neves Filho - Motorista, elogiado pelo Secretário-Geral da Presidência (Bol. nº 51).

VIII) Exonerações

Ewerton Marques de Góes - a pedido, do cargo de Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-9, a partir de 15-12-70 (Ato nº 2.434, de 15-12-70).

IX) Licença Especial:

Bellisana Cardoso - 2 meses, no período de 6-4 a 6-6-70 (Bol. nº 9).

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - 2 meses, no período de 23-3 a 23-5-70 (Bol. nº 14).

Yolanda Alves Therezo - 1 mês, no período de 1-7 a 1-8-70 (Bol. nº 14).

Severino Felix da Silva - 2 meses, no período de 1-4 a 1-6-70 (Bol. nº 14).

Juvenal Macário da Costa - 6 meses, no período de 4-5 a 4-11-70 (Bol. nº 15).

João Pinto Tenório - 2 meses, no período de 8-4 a 8-6-70 (Bol. nº 15).

Fernando José Fernandes - 2 meses, no período de 3-4 a 3-6-70 (Bol. nº 16).

Durval de Souza Ferreira Filho - 2 meses, no período de 1-6 a 1-8-70 (Bol. nº 16).

Elídio Ivo da Rocha - 6 meses, no período de 16-4 a 16-10-70 (Bol. nº 16).

Walter Maia - 3 meses, no período de 6-5 a 6-8-70 (Bol. 19).

Francisco Lourenço - 2 meses, no período de 1-7 a 1-9-70 (Bol. 26).

Walter Maia - interrupção de licença, a partir de 1-7-70 (Bol. nº 27).

Walter Maia - 35 dias, restante de sua licença (Bol. 35).

Sílvio da Costa Peixoto - 2 meses, no período de 14-10 a 14-12-70 (Bol. nº 42).

Maria Diogenilda de Almeida Vilela - 2 meses, no período de 20-10 a 20-12-70 (Bol. nº 43).

Armando Sobral - 40 dias, restante de sua licença, no período de 3-11 a 12-12-70 (Bol. nº 44).

Maria Diogenilda de Almeida Vilela - interrupção de licença, a partir de 23-11 (Bol. nº 48).

Cybelle Cruzeiro Wagner - interrupção de licença, a partir de 12-12-70 (Bol. nº 49).

Roberto Laudelino - 2 meses, no período de 20-2 a 20-4-71. (Bol. nº 49).

Durval Luciano da Silva - 2 meses, no período de 11-1 a 11-3-71 (Bol. nº 50).

X) Licença para tratamento de saúde:

Carmen Carvalho Chiaradia - 180 dias, em prorrogação, no período de 15-11-69 a 13-5-1970 (Bol. nº 9).

Lenise Menezes Duarte - 5 dias, no período de 23 a 27-2-70 (Bol. nº 10).

Edil Rosa de Castro - 30 dias, em prorrogação, no período de 26-12-69 a 24-1-70 (Bol. nº 10).

Darcy Guerço - 22 dias, no período de 23-2 a 16-3-70 (Bol. nº 10).

Carlos Israel Silva - 1 dia, 13-3-70 (Bol. nº 12).

Tércio Lôbo Ribeiro - 57 dias, no período de 8-3 a 3-5-70, (Bol. nº 13).

Fernando José Fernandes - 12 dias, no período de 13 a 24-3-70 (Bol. nº 13).

Carlos Israel Silva - 15 dias, em prorrogação, no período de 14 a 28-3-70 (Bol. nº 13).

Delsígnia Dias - 60 dias, em prorrogação, no período de 11-3 a 9-5-70 (Bol. nº 16).

Lêda Pessoa David - 57 dias, no período de 26-3 a 21-5-70, (Bol. nº 16).

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - 29 dias, no período de 23-4 a 21-5-70 (Bol. nº 18).

Ignácio José da Silva Neto - 31 dias, no período de 25-4 a 25-5-70 (Bol. nº 18).

Elza Vaz Pinheiro Guimarães - 60 dias, em prorrogação, no período de 22-5 a 20-7-70 (Bol. nº 22).

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - 27 dias, no período de 6-6 a 2-7-70 (Bol. nº 23).

Gerson Baptista Telles - 10 dias, no período de 23 a ...
31-5-70 (Bol. nº 23).

Delsígnia Dias - 60 dias, em prorrogação, no período de
10-5 a 8-7-70 (Bol. nº 23).

Maria de Nazaré Loureiro Thomaz - 27 dias, no período de
21-5 a 16-6-70 (Bol. nº 23).

Tércio Lôbo Ribeiro - 90 dias, em prorrogação, no período
de 4-5 a 1-8-70 (Bol. nº 23).

Armando Sobral - 60 dias, no período de 27-5 a 25-7-70 (Bol
nº 23).

Ignácio José da Silva Neto - 30 dias, em prorrogação, no
período de 26-5 a 24-6-70 (Bol. nº 23).

Edith Figueiredo Salazar - 3 dias, no período de 13 a
15.6.70 (Bol. nº 27).

Alexandre José do Itaipava Silva Chaves - 10 dias, em pror
rogação, no período de 3 a 12-7-70 (Bol. nº 28).

Ignácio José da Silva Neto - 30 dias, em prorrogação, no pe
ríodo de 25-6 a 24-7-70 (Bol. nº 28).

Alcino Alves Sobrinho - 27 dias, no período de 10-7 a
5-8-70 (Bol. nº 28).

Qarmen Carvalho Chiaradia - 180 dias, em prorrogação, no
período de 14-5 a 9-11-70 (Bol. nº 29).

Maria Therezinha Almeida de Pontes - 27 dias, no período
de 13-7 a 8-8-70 (Bol. nº 29).

Octacílio Vieira Dantas - 12 dias, no período de 18 a ...
29-7-70 (Bol. nº 29).

Delsígnia Dias - 60 dias, em prorrogação, no período de
9-7 a 6-9-70 (Bol. nº 31).

Lenise Menezes Duarte - 3 dias, no período de 22 a 24-7-70
(Bol. nº 31).

José Luiz de Almeida - 58 dias, no período de 27-7 a
22-9-70 (Bol. nº 31).

Eduardo Joaquim Mamede Filho - 60 dias, no período de 25-7
a 22-9-70 (Bol. nº 31).

Pércio Garcia Pereira - 10 dias, no período de 4 a 13-8-70
(Bol. nº 31).

Paulo Cesar Bastos - 12 dias, no período de 7 a 18-8-70 -
(Bol. nº 32).

José Roberto Lopes - 12 dias, no período de 7 a 18-8-70 -
(Bol. nº 32).

Domingos Sermoud - 12 dias, no período de 8 a 19-8-70 (Bol.
nº 32).

Alcino Alves Sobrinho - 30 dias, em prorrogação, no perío-
do de 6-8 a 4-9-70 (Bol. nº 32).

Octacílio Vieira Dantas - 15 dias, no período de 30-7 a
13-8-70 (Bol. nº 32).

Ismael Micas Monte - 27 dias, no período de 6-8 a 1-9-70 (Bol. nº 32).

Dimar João Peixoto - 12 dias, no período de 17 a 28-8-70 (Bol. nº 34).

Ignácio José da Silva Neto - 90 dias, em prorrogação, no período de 25-7 a 22-10-70 (Bol. nº 34).

Joacil Cavalcanti de Oliveira - 27 dias, no período de 20-8 a 15-9-70 (Bol. nº 34).

Roberto de Barros - 27 dias, no período de 9-8 a 4-9-70 (Bol. nº 35).

Sideney do Prado - 12 dias, no período de 27-8 a 7-9-70 (Bol. nº 35).

Antônio Mêda - 27 dias, no período de 6-9 a 2-10-70 (Bol. nº 36).

Roberto de Barros - 27 dias, no período de 9-8 a 4-9-70 (Bol. nº 36).

José Custódio de Oliveira - 27 dias, no período de 4 a ... 30-9-70 (Bol. nº 36).

Maud Fontoura - 27 dias, no período de 12-9 a 8-10-70 (Bol. nº 37).

Roberto de Barros - 20 dias, em prorrogação, no período de 10-9 a 29-9-70 (Bol. nº 37).

Cybelles Cruzeiro Wagner - 12 dias, no período de 13 a 24-9-70 (Bol. nº 38).

Ruth Campos - 27 dias, no período de 17-9 a 13-10-70 (Bol. nº 38).

José Barbosa de Moraes - 12 dias, no período de 18 a 29-9-70 (Bol. nº 38).

Eduardo Joaquim Mamede Filho - 30 dias, no período de 23-9 a 22-10-70 (Bol. nº 39).

Cybelles Cruzeiro Wagner - 15 dias, no período de 25-9, a 9-10-70 (Bol. nº 40).

José Custódio de Oliveira - 60 dias, em prorrogação, no período de 1-10 a 29-11-70 (Bol. nº 40).

Eurico Pereira - 4 dias, no período de 12 a 15-10-70 (Bol. nº 42).

Pedro Albuquerque de Souza Filho - 1 dia, 30-10-70 (Bol. nº 44).

Regina Martins Coelho - 12 dias, no período de 6 a 17-11-70 (Bol. nº 46).

Maria de Nazaré Loureiro Tomaz - 7 dias, no período de 15 a 21-11-70 (Bol. nº 46).

Wilson Sanches Garcia - 27 dias, no período de 20-11 a 16-12-70 (Bol. nº 47).

Regina Martins Coelho - 30 dias, em prorrogação, no período de 18-11 a 17-12-70 (Bol. nº 48).

José Custódio de Oliveira - 2 dias, em prorrogação, no período de 30-11 a 1-12-70 (Bol. nº 50).

Leony Brandão Couto - 12 dias, no período de 6 a 17-12-70 (Bol. nº 49).

Ignácio José da Silva Neto - 30 dias, em prorrogação, no período de 23-10 a 21-11-70 (Bol. nº 49).

Rui Delfino Próspero da Silva - 1 dia, 11-12-70 (Bol. nº 50)

Delsígnia Dias - 90 dias, em prorrogação, no período de... 7-9 a 5-12-70 (Bol. nº 51).

Ignácio José da Silva Netto - 18 dias, em prorrogação, no período de 22-11 a 9-12-70 (Bol. nº 51).

João Pinto Tenório - 2 dias, no período de 17 a 18-12-70 - (Bol. nº 51).

XI) Licença para tratamento de saúde em pessoa da família:

Lúcia Carvalho Bittencourt - 30 dias, no período de 23-4 a 22-5-70 (Bol. nº 18).

José Roberto Lopes - 1 dia - 24-8-70 (Bol. nº 36).

XII) Luto:

José Medeiros Filho - 8 dias, no período de 13 a 20-3-70 (Bol. nº 14).

João Brando - 8 dias, no período de 6 a 13-8-70 (bol. 34).

XIII) Promoção:

Oswaldo Vianna de Mendonça - Oficial-Judiciário, símbolo PJ-6, por merecimento, ao símbolo PJ-4 da mesma carreira (Ato nº ... 2.431, de 10-12-70).

XIV) Repreensão:

Arnaldo Ribeiro de Brito - Motorista, símbolo PJ-10, aplicada a pena de repreensão (Portaria nº 551, de 30-4-70).

3) AUDITORIAS:

A) AUDITORES:

I) Ajuda-de-Custo:

Dr. José Victor Marques dos Santos - 1,5 mês de vencimento, tendo em vista seu deslocamento da 1ª Auditoria da 2ª C.J.M. para a 1ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M. (Ato nº 2.376, de 24-7-70).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 3 meses de vencimento, por ter sido designado para servir na Auditoria da 11ª C.J.M. - (Ato nº 2.382, de 29-7-70).

II) Diárias:

Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa - 9 diárias, por ter se deslocado para esta Capital, a serviço, no período de 21 a 29-1-70 (Ato nº 2.315, de 13-3-70).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - 10 diárias, por ter se deslocado para a 1ª Auditoria da 3ª C.J.M., no período de 16 a 25-2-70, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo STM-5.857/69 (Ato nº 2.345, de 25-5-70).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - 23 diárias, por ter se deslocado para a 1ª Auditoria da 3ª C.J.M., nos períodos de 5 a 23-1 e 12 a 15-2-70, a fim de apurar as irregularidades apontadas no processo STM-5.857/69 (Ato nº 2.346, de 25-5-70).

Dr. Paulo Jorge Simões Corrêa - 3 diárias, por ter se deslocado para esta Capital, a chamado da Presidência deste Tribunal, no período de 20 a 22-5-70. (Ato nº 2.377, de 24-7-70).

Dr. Mauro Seixas Telles - 1 diária, por ter se deslocado para a cidade de Barbacena, na data de 29-5-70, para exercer suas funções junto ao Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica, para a apreciação dos Processos nº 8/70 e 10/70 (Ato nº 2.378, de... 24-7-70).

III) Convocações:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para assumir o exercício do cargo de Ministro deste Tribunal, tendo em vista a aposentadoria do Ministro Dr. Ernani Ayres Sátyro e Souza (Ato nº 2.318, de 30-3-70).

Dr. José Bezerra Filho - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, por motivo da convocação do Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres para o cargo de Ministro deste Tribunal (Ato nº 2.319, de 30-3-70).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para substituir o Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, que se encontra em licença para tratamento de saúde (Ato nº 2.360, de 12-6-70).

Dr. José Bezerra Filho - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, por motivo da convocação do Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres para o cargo de Ministro deste Tribunal (Ato nº 2.361, de 12-6-70).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para substituir o Exmº. Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, cuja licença para tratamento de saúde foi prorrogada por mais 90 dias (Ato nº 2.397 de 8-9-70).

Dr. Theócritro Rodrigues de Miranda - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, em substituição ao Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres, convocado para o cargo de Ministro deste Tribunal (Ato nº 2.398, de 8-9-70).

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - para substituir o Exm^o. Sr. Ministro Dr. João Mendes da Costa Filho, cuja licença para tratamento de saúde foi prorrogada por mais 120 dias (Ato nº. 2.430, de 7-12-70).

Dr. Theócrito Rodrigues de Miranda - para assumir o exercício do cargo de Auditor-Corregedor, em substituição ao Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres, convocado para o cargo de Ministro d^{este} Tribunal (Ato nº 2.435, de 15-12-70).

IV) Designações:

Dr. Georgenor Acylino de Lima Tôrres - Auditor-Corregedor, como Presidente, Dr. Rubens Cachapuz de Medeiros - 1^a Substituto de Auditor e Dr. Luiz Armando Dariano - Advogado-de-Ofício, como membros, e Ary Sampaio, como Escrivão, designados para uma Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os indícios de graves faltas funcionais atribuíveis ao Escrivão Aurélio Marco Gonçalves Siqueira, da 1^a Auditoria da 3^a C.J.M. (Ato nº 2.300, de 6-2-70).

Dr. José Victor Marques dos Santos - para titular da 1^a Auditoria da Marinha da 1^a C.J.M. (Ato nº 2.330, de 30-4-70).

Dr. Alzir Carvalhaes Fraga - para titular da 2^a Auditoria da 3^a C.J.M. (Ato nº 2.370, de 9-7-70).

Dr. Theócrito Rodrigues de Miranda, Dr. José Garcia de Freitas e Fernando Przewodowski Nogueira - para, sob a presidência do primeiro, estudar e apresentar sugestões sôbre as medidas legislativas e regimentais necessárias à aplicação e regulamentação dos CPM e CPPM (Ato nº 2.371, de 15-7-70).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - para titular da Auditoria da 11^a C.J.M. (Ato nº 2.374, de 20-7-70).

Dr. José Bolivar Regis - para titular da 2^a Auditoria da 3^a C.J.M., em claro de lotação decorrente da remoção do Dr. Alzir Carvalhaes Fraga para outra Auditoria (Ato nº 2.427, de 4-12-70).

Dr. Theócrito Rodrigues de Miranda - para, em sindicância, apurar os fatos constantes do Ofício nº 2.066 (CONFIDENCIAL), de ... 30-11-70, do Dr. Auditor da 1^a Auditoria da 2^a CJM (Ato nº 2.432, de 10-12-70).

V) Elogio:

Dr. Antônio Carlos de Seixas Telles - Elogiado pelo Exm^o. Sr. General Comandante da 7^a R.M. (Bol. nº 32).

VI) FÉRIAS:

Dr. Theócrito Rodrigues de Miranda - 30 dias, relativas a 2^a parcela de 1969, no período de 16-3 a 14-4-70 (Bol. nº 10).

Dr. Milton Fiúza - 60 dias de férias, relativas a 2^a parce

Dr. Francisco Fernandes Rodrigues - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70, no período de 16-7 a 14-8-70 (Bol. nº 30).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 18 dias, restante de suas férias, relativas a 1969 (2ª parcela), no período de 17-8 a ... 3-9-70 (Bol. nº 33).

Dr. Francisco Fernandes Rodrigues - interrupção de suas férias, relativas a 1ª parcela/70, a partir de 4-8-70 (Bol. nº 33).

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - 30 dias, 1ª parcela/70, no período de 4-9 a 3-10-70 (Bol. nº 36).

Dr. José Garcia de Freitas - 60 dias, relativas a 1970, no período de 19-10 a 17-12-70 (Bol. nº 43).

Dr. Amílcar Cardoso de Menezes Filho - 60 dias, relativas a 1970, no período de 2-11 a 31-12-70 (Bol. nº 44).

Dr. José Bezerra Filho - 107 dias (47 dias relativos a ... 1969 e 60 dias referentes a 1970), no período de 8-11 a 22-2-71 (Bol. nº 46).

Dr. José Victor Marques dos Santos - 30 dias, relativas a 1969, no período de 2 a 31-12-70 (Bol. nº 49).

Dr. Nelson da Silva Machado Guimarães - 30 dias, relativas a 1970, no período de 18-1 a 16-2-71 (Bol. nº 51).

Dr. Mauro de Seixas Telles - 60 dias, relativas a 1970, nos períodos de 11-1 a 9-2-71 e 1 a 30-7-71 (Bol. nº 51).

VII) Licença-Especial:

Dr. Milton Flúza - 2 meses, no período de 5-7 a 5-9-70 - (Bol. nº 26).

VIII) Licença para tratamento de saúde:

Dr. José Bezerra Filho - 90 dias, no período de 8-9 a 6-12-70 (Bol. nº 37).

IX) Promocões:

Dr. Célio de Jesus Lobão Ferreira - por antiguidade, ao cargo de Auditor de 2ª entrância (Decreto de 3-7-70).

Dr. José Victor Marques dos Santos - por merecimento, ao cargo de Auditor de 2ª entrância (Decreto de 10-7-70, retificação).

X) Nomeações:

Dr. José Victor Marques dos Santos - Auditor de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 10-4-70).

Dr. Alzir Carvalhaes Fraga - Auditor de 1ª entrância da JM (Decreto de 26-6-70).

Dr. José Bolivar Regis - Auditor de 1ª entrância da J.M. - (Decreto de 9-11-70).

- 71 -

XI) Remoções (a pedido)

Dr. José Paulo de Paiva - da 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., para a 1ª Auditoria da 2ª C.J.M. (Ato nº 2.355, de 5-6-70).

Dr. Ramiro Teixeira Motta - da Auditoria da 10ª C.J.M., para a Auditoria da 5ª C.J.M. (Ato nº 2.380, de 28-7-70).

Dr. Alzir Carvalhaes Fraga - da 2ª Auditoria da 3ª C.J.M., para a Auditoria da 10ª C.J.M. (Ato nº 2.408, de 24-9-70).

B) AUDITORES-SUBSTITUTOS:

I) Aposentadorias:

Dr. José Marques da Rocha - no cargo de Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 23-9-70).

Dr. Dalmo de Godoy - no cargo de Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 20-11-70).

II) Ajuda-de-Custo:

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - 1 mês de vencimento, tendo em vista sua remoção da Auditoria da 9ª C.J.M. para a Auditoria da 8ª C.J.M. (Ato nº 2.344, de 25-5-70).

III) Convocações:

Dr. Alfredo Duque Guimarães - 3 vezes.

Dr. Ângelo Rattacaso Júnior - 2 vezes.

Dr. Arylton da Cunha Henriques - 1 vez.

Dr. Dalmo de Godoy - 1 vez.

Dr. Darcy Ricetti - 3 vezes.

Dr. Hippolito Joaquim Teixeira - 3 vezes.

Dr. Jacob Goldemberg - 3 vezes.

Dr. João Nunes das Neves - 8 vezes.

Dr. José de Siqueira Júnior - 1 vez.

Dr. José Carlos Succar - 1 vez.

Dr. Larry José Ribeiro Alves - 4 vezes.

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - 4 vezes.

Dr. Mário Gomes dos Santos Filho - 4 vezes.

Dr. Raphael Carneiro Maia - 6 vezes.

Dr. Ruy Pereira Niederauer - 1 vez.

Dr. Theódulo Rodrigues de Miranda - 2 vezes.

IV) Diárias:

Dr. José Bolivar Regis - 10 diárias, por ter se deslocado, a serviço, para esta Capital, nos períodos de 28-11 a 3-12-69 e 16 a 19-11-69 (Ato nº 2.287, de 20-1-70).

8-72-

Dr. José Bolívar Regis - 6 diárias, por ter se deslocado, a serviço, para esta Capital, no período de 20 a 25-3-70 (Ato nº 2.326, de 16-4-70).

Dr. José Bolívar Regis - 8 diárias, por ter se deslocado, a serviço, de sua sede para esta Capital, no período de 24 a 31-7-70 - (Ato nº 2.396, de 31-8-70).

V) Dispensa:

Dr. João Ami Tournillon - a pedido, de servir como 2º Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 25-2-70).

Dr. Josafat Marinho Falcão - a pedido, de servir como 2º Substituto de Auditor de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 3-11-70).

VI) Elogio:

Dr. José Bolívar Regis - pela maneira eficiente com que se houve no cumprimento da missão de tomar as providências finais para a instalação da Auditoria da 11ª C.J.M. (Ato nº 2.286, de 16-1-70).

VII) Férias:

Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - 30 dias, relativas a 2ª parcela/69, no período de 1 a 30-7-70 (Bol. nº 23).

Dr. Mário Moreira de Souza - 30 dias, relativas a 2ª parcela/70, no período de 5-8 a 3-9-70 (Bol. nº 26).

Dr. Raphael Carneiro Maia - 30 dias, relativas a 2ª parcela/68, no período de 20-7 a 18-8-70 (Bol. nº 31).

Dr. Raphael Carneiro Maia - 30 dias, relativas a 1ª parcela/69, no período de 19-8 a 17-9-70 (Bol. nº 33).

Dr. Fernando Przewodowski Nogueira - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70, no período de 21-9 a 20-10-70 (Bol. nº 39).

Dr. José Bolívar Regis - 60 dias, relativas a 1970, no período de 5-10 a 3-12-70 (Bol. nº 41).

Dr. Fernando Przewodowski Nogueira - 30 dias, relativas a 2ª parcela/70, no período de 16-11 a 15-12-70 (Bol. nº 47).

Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - 60 dias, relativas a 1970, no período de 7-1 a 7-3-71 (Bol. nº 51).

VIII) Licença para tratamento de saúde:

Dr. Jacob Goldemberg - 30 dias, no período de 21-9 a 20-10-70 (Bol. nº 42).

Dr. Ângelo Rattacaso Júnior - 30 dias, no período de 15-10 a 13-11-70 (Bol. nº 46).

IX) Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família:

Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - 30 dias, no período de 3-9 a 2-10-70 (Bol. nº 26).

X) Remoções:

Dr. Oswaldo Lima Rodrigues - por permuta, da 1ª Auditoria da Marinha da 1ª C.J.M., para a 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, e, desta, para aquela, o Dr. Jacob Goldemberg (Ato nº 2.307, de ... 20-2-70).

Dr. Luiz Alexandre de Oliveira - por interesse da administração, da Auditoria da 9ª CJM, para a Auditoria da 8ª CJM (Ato nº 2.335, de 8-5-70).

XI) Repreensão:

Dr. José Carlos Succar - repreendido em cumprimento ao acórdão deste Tribunal, proferido nos autos do Conflito de Competência nº 187, julgado em sessão do dia 6-4-70 (Ato nº 2.350/25-5-70).

C) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO:

I) Ajuda-de-Custo:

Dr. Roberto de Almeida - 2 meses, tendo em vista seu deslocamento da Auditoria da 5ª CJM para a 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM (Ato nº 2.406, de 22-9-70).

II) Aposentadoria:

Dr. Arnulfo Adolfo da Costa Alfaia - no cargo de Advogado-de-Ofício de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 8-4-70).

III) Designação:

Dr. Roberto de Almeida - para ter exercício na 1ª Auditoria do Exército da 1ª CJM (Ato nº 2.392, de 14-8-70).

IV) Dispensa:

Dr. René Perrot e Dr. Décio Spalding de Almeida Wedy - dispensados, a pedido, de servirem, respectivamente, como 1º e 2º Substitutos de Advogado-de-Ofício de 1ª entrância da J.M. (Decreto de 17-8-70).

V) FÉRIAS:

Dra. Lourdes Maria Celso do Vale - 30 dias, referente a 1ª parcela/69, no período de 2-7 a 31-7-70 (Bol. nº 14).

Dr. Augusto Sussekkind de Moraes Rêgo - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70, no período de 16-4 a 15-5-70 (Bol. nº 16).

Dr. Lourival Nogueira Lima - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70, no período de 15-6 a 14-7-70 (Bol. nº 25).

Dr. Francisco Izento - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70 no período de 2 a 31-7-70 (Bol. nº 26).

Dr. Creso Krueel de Moraes - 60 dias, relativas a 1970, no período de 1-9 a 30-10-70 (Bol. nº 34).

Dr. João Batista da Fonseca - 60 dias, relativas a 1970, no período de 1-9 a 30-10-70 (Bol. nº 36).

Dra. Lourdes Maria Celso do Vale - 30 dias, 2ª parcela de 1969, no período de 25-11 a 24-12-70 (Bol. nº 38).

Dr. Mário Soares de Mendonça - 60 dias, relativas a 1970, no período de 19-10 a 17-12-70 (Bol. nº 43).

Dr. Fernando Guerra Balsells - 60 dias, relativas a 1970, no período de 20-10 a 18-12-70 (Bol. nº 43).

Dr. Higa Nabukatsu - 60 dias, relativas a 1970, no período de 22-10 a 20-12-70 (Bol. nº 43).

Dr. Bráulio Tibúrcio Ferreira - 60 dias, relativas a 1970, no período de 2-11 a 31-12-70 (Bol. nº 44).

Dr. Arnaldo Silva Ferreira Lima - 60 dias, relativas a 1970, no período de 2-11 a 31-12-70 (Bol. nº 44).

Dr. Juarez Ancilon Ayres de Alencar - 60 dias, relativas a 1970, no período de 2-11 a 31-12-70 (Bol. nº 44).

Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos - 60 dias, relativas a 1970, no período de 2-11 a 31-12-70 (Bol. nº 44).

Dr. Victor Zuhlke Falson - 30 dias, 1ª parcela/70, no período de 19-11 a 18-12-70 (Bol. nº 45).

Dr. Lourival Nogueira Lima - 30 dias, relativas a 2ª parcela/70, no período de 20-11 a 19-12-70 (Bol. nº 48).

Dr. Augusto Sussekind de Moraes Rêgo - 30 dias, relativas a 2ª parcela/70, no período de 20-11 a 19-12-70 (Bol. nº 48).

VI) Licença-Especial:

Dr. João Batista da Fonseca - 6 meses, no período de 16-11-70 a 16-5-71 (Bol. nº 47).

VII) Licença para tratamento de saúde:

Dr. Roberto de Almeida - 60 dias, no período de 13-6 a 11-8-70 (Bol. nº 26).

VIII) Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família:

Dr. Roberto de Almeida - 45 dias, no período de 29-4 a 12-6-70 (Bol. nº 24).

IX) Luto:

Dr. Francisco Izento - 8 dias, no período de 3-6 a 10-6-70 (Bol. nº 28).

X) Nomeação:

Dr. Paulo Rui de Godói - para exercer o cargo de Advogado de Ofício de 1ª entrância da J.M., em vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Arnulfo Adolfo da Costa Alfaya (Decreto de 20-11-70).

XI) Promoção:

Dr. Roberto de Almeida - por antiguidade, ao cargo de Advogado de Ofício de 2ª entrância (Decreto de 7-8-70).

XII) Remoções (a pedido):

Dr. Mário Soares de Mendonça - da 1ª para a 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM (Ato nº 2.322, de 10-4-70).

Dr. Victor Zuhlke Falson - da Auditoria da 6ª CJM para a 2ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2.341, de 21-5-70).

Dr. Antônio da Silveira Pereira Rosa - da Auditoria da 10ª CJM para a Auditoria da 6ª CJM (Ato nº 2.390, de 14-8-70).

D) ADVOGADOS-DE-OFÍCIO - SUBSTITUTOS:

I) Diárias:

Dr. Antônio de Castro Teixeira - 1 diária, por ter se deslocado para a cidade de Barbacena, MG, no dia 29-5-70, para exercer suas funções junto ao Conselho Permanente de Justiça para a Aeronáutica (Ato nº 2.379, de 24-7-70).

II) Dispensa:

Dr. Sylvio Pereira do Lago Júnior - a pedido, de servir como 2º Substituto da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM (Decreto de 9-11-70).

III) Designações:

Dr. Renato da Cunha Ribeiro - para servir como 2º Substituto da 2ª Auditoria da Aeronáutica (Decreto de 20-3-70).

Dr. Jorge Luiz Dodaro - para servir como 2º Substituto da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM (Decreto de 9-11-70).

Dr. Albano Aloysio Sulzbach - para servir como 1º Substituto da 1ª Auditoria da 3ª CJM (Decreto de 13-11-70).

Dr. Eloy Paulo Schwelm - para servir como 2º Substituto da 1ª Auditoria da 3ª CJM (Decreto de 13-11-70).

IV) Férias:

Dr. Gaspar Serpa - 30 dias, relativas a 1ª parcela/70, no período de 10-7 a 8-8-70) (Bol. nº 28).

Dr. Antônio de Castro Teixeira - 60 dias, relativas a ...

E) CARTÓRIOS:I) Advertência Particular:

Cleveland Dunham - Escrivão símbolo PJ-3, advertido em cumprimento ao acórdão dêste Tribunal, proferido nos autos da Correição nº 930, julgada em sessão de 10-9-69 (Ato nº 2.288/22-1-70).

Venício José Soares - Escrevente-Juramentado símbolo PJ-6, advertido em cumprimento ao acórdão dêste Tribunal, proferido nos autos da Correição nº 930, julgada em sessão de 10-9-69 (Ato nº 2.289, de 22-1-70).

II) Afastamento:

Aurélío Marco Gonçalves Siqueira - Escrivão símbolo PJ-4, afastado do cargo a pedido do Auditor-Corregedor Dr. G.A. de Lima Tôrres, enquanto durar o Inquérito a que procede aquêlê Auditor na 1ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2.280, de 9-1-70).

III) Ajudas-de-Custo:

Cláudio Dal Castel - Escrevente-Juramentado símbolo PJ-7, 2 meses de vencimento, tendo em vista a sua nomeação, por acesso, para a Auditoria da 10ª CJM (Ato nº 2.302, de 13-2-70).

Justo Thiago Moreira - Escrevente-Juramentado símbolo ... PJ-6, 3 meses de vencimento, tendo em vista sua remoção para a Auditoria da 11ª CJM (Ato nº 2.303, de 13-2-70).

Justiniano Pereira Barbosa - Escrevente-Juramentado símbolo PJ-6, 3 meses de vencimento, tendo em vista sua remoção para a Auditoria da 11ª CJM (Ato nº 2.304, de 13-2-70).

Ary Sampaio - Escrivão símbolo PJ-3, 1 mês de vencimento, por ter permanecido fora da sede de sua repartição, por mais de 30 dias, servindo como Escrivão no Inquérito procedido na 1ª Auditoria da 3ª CJM (Ato nº 2.349, de 25-5-70).

IV) Aposentadoria:

Paulo Roberto Schuch - Escrevente-Juramentado símbolo ... PJ-7, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.310, de 27-2-70).

V) Demissão:

Aurélío Marco Gonçalves Siqueira - Escrivão símbolo PJ-4, com fundamento nos artigos 195, ítem IV, e 307, ítem X, da Lei nº 1.711/52, sem prejuízo da ação penal a que está sujeito (Ato nº 2.412, de 2-10-70).

VI) Designações:

Álvaro Moreira Fartes - para o cargo de 2º Substituto de Oficial-de-Justiça da Auditoria da 4ª CJM (Ato nº 2.323/10-4-70).

Luiz Lima Marques - para o cargo de Escrivão da 1ª Audito

VII) DIÁRIAS:

Ary Sampaio - Escrivão símbolo PJ-3, 15 diárias, por ter se deslocado para a 1ª Auditoria da 3ª C.J.M., no período de 1 a 15-2-70, a fim de funcionar como Escrivão no Inquérito procedido para apurar as irregularidades apontadas no processo STM-5.857/69 (Ato nº 2.347, de 25-5-70).

Ary Sampaio - Escrivão símbolo PJ-3, 27 diárias, por ter se deslocado para a 1ª Auditoria da 3ª C.J.M., nos períodos de 5 a 31-1 e 1 a 16-2-70, respectivamente, a fim de funcionar como Escrivão no Inquérito procedido para apurar irregularidades apontadas no processo STM-5.857/69 (Ato nº 2.348, de 25-5-70).

VIII) Dispensa:

Pedro Pinheiro de Cerqueira - a pedido, do cargo de 2ª. Substituto de Oficial-de-Justiça, símbolo PJ-8, da Auditoria da 6ª. C.J.M. (Ato nº 2.421, de 10-11-70).

IX) Disponibilidade:

Cleveland Durham - Escrivão símbolo PJ-3, de 2ª entrância da J.M. (Decreto de 25-3-70).

X) Exoneração:

Flávio Leoni Markmann Siqueira - a pedido, do cargo de Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-11, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.334, de 7-5-70).

Antônio Raymundo Achutti - a pedido, do cargo de Escrevente-Juramentado símbolo PJ-7, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.388, de 6-8-70).

XI) Nomeações:

Silvério de Castro Cerqueira - Auxiliar-de-Limpeza símbolo PJ-10 de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2.291, de 29-1-70).

Ocirema de Souza Castro - Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-10 de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2.292, de 29-1-70).

Estrêla Bentes - Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-11 de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.342, de 21-5-70).

José Maria Barra Veloso - Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-11 de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.369, de 6-7-70).

Nilzo de Freitas Santos - Escrevente-Juramentado símbolo PJ-7 de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.381, de 28-7-70).

Antônio Olavo de Almeida - Auxiliar-de-Limpeza símbolo PJ-10 de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2.384, de 29-7-70).

Alberto da Rocha Macedo - por acesso, Escrevente-Juramentado símbolo PJ-7, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.410/24-9-70).

Marcus Vinícius do Amaral Vasconcellos - por acesso, Es-
crivão símbolo PJ-3, de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2.433/10-12-70)

Maria Célia Calvis Moreira - Auxiliar-de-Escrevente símbo-
lo PJ-11, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.438, de 21-12-70).

Darcy Noé Rodrigues - Auxiliar-de-Escrevente símbolo
PJ-11, de 1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.439, de 21-12-70).

XII) Nomeações tornadas sem efeito

Silvério de Castro Cerqueira - Auxiliar-de-Limpeza símbo-
lo PJ-10 de 2ª entrância da J.M. (Ato nº 2.301, de 13-2-70).

Estrêla Bentes - Auxiliar-de-Escrevente símbolo PJ-11 de
1ª entrância da J.M. (Ato nº 2.366, de 30-6-70).

XIII) Remoções:

Sebastião Garcia de Almeida - Escrevente-Juramentado sím-
bolo PJ-7, a pedido, da 1ª Auditoria da 2ª C.J.M. para a Auditoria
da 9ª C.J.M. (Ato nº 2.325, de 13-4-70).

Vera Marina Paranaguá Coutinho - Escrevente-Juramentado ,
símbolo PJ-7, a pedido, da 2ª Auditoria da 2ª C.J.M. para a 1ª Audi-
toria da mesma C.J.M. (Ato nº 2.332, de 5-5-70).

Dinarte Fabrício Aquino - Escrevente-Juramentado símbolo
PJ-7, a pedido, da Auditoria da 6ª C.J.M., para a Auditoria da 5ª.
C.J.M. (Ato nº 2.409, de 24-9-70).

4) CONCURSOS REALIZADOS OU APROVAÇÃO DE INSTRUÇÕES:

Aprovada a redação final das Instruções para o concurso
de Auditor Substituto de 1ª entrância da J.M. (Sessão de 13-11-70).

5) LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

Lei Complementar nº 8, de 3-12-70 - Institui o programa
de Formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providên-
cias (D.O. de 4-12-70).

Lei nº 5.626, de 1-12-70 - Concede aumento de vencimentos
aos funcionários das Secretarias e Serviços Auxiliares dos órgãos
do Poder Judiciário da União e dá outras providências (D.O. de
2-12-70).

Lei nº 5.645, de 10-12-70 - Estabelece diretrizes para a
classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias
federais e dá outras providências (D.O. de 11-12-70).

Decreto-lei nº 1.073, de 9-1-70 - Reajusta os vencimentos
dos servidores civis e militares do Poder Executivo e dá outras pro-
vidências (D.O. de 13-1-70).

Decreto-lei nº 1.144, de 31-12-70 - Dispõe sobre a convocação de Substitutos de Auditor da Justiça Militar (D.O. de 31-12-70).

Decreto nº 66.142, de 30-1-70 - Regulamenta a requisição de funcionários pela Comissão Geral de Investigações (D.O. de 2-2-70).

Decreto nº 66.407, de 2-4-70 - Aprova a Tabela de Empregos da Secretaria do Ministério Público da União junto à Justiça Militar (D.O. de 3-4-70).

Decreto nº 67.494, de 6-11-70 - Dispõe sobre afastamento para o exterior de servidor ou empregado público da administração direta e indireta (D.O. de 6-11-70).

6) PESSOAL MILITAR:

Em 1970 deu-se a seguinte movimentação de militares:

a) Apresentação de Oficiais:

Cap. Ennio Bueno de Mattos, para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede.

Maj. Av. Luiz Carlos Saraiva da Silva - para servir como Assistente do Ministro-Presidente Ten. Brig. Armando Perdigão.

Cap. Sylvio Antônio de Oliveira Santos - para servir como Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga.

Cel. Gerson Machado Pires - para servir como Assistente do Ministro Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga.

b) Desligamento de Oficiais:

Cap. Emílio Aurélio Maciel de Oliveira - por ter deixado as funções de Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Álvaro Alves da Silva Braga.

Cap. Ennio Bueno de Mattos - por ter deixado as funções de Ajudante-de-Ordens do Ministro Gen. Ex. Jurandyr de Bizarria Mamede.

c) Apresentação de Praças:

Exército	18
Marinha	4

d) Desligamento de Praças:

Exército	19
Aeronáutica	2

ORDEN DO MÉRITO JUDICIÁRIO MILITAR1) APRECIACÃO:

A Secretaria da Ordem do Mérito Judiciário Militar, no decorrer de 1970, apreciou 36 processos, os quais foram informados e julgados pelo Conselho, obtendo todos êles aprovação.

Foram aprovados por aclamação as indicações do Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra e do Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

As condecorações foram entregues em Sessão Solene, por ocasião da comemoração do Dia da Justiça.

2) RELAÇÃO DOS AGRACIADOS:Grã Cruz:

Gen. Ex. EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI, Presidente da República
Mal. ARTHUR DA COSTA E SILVA, ex-Presidente da República
Mal. EURICO GASPAR DUTRA, ex-Presidente da República
Dr. JACY GUIMARÃES PINHEIRO, Procurador-Geral da J.M.

Alta Distinção:

Gen. Ex. RODRIGO OCTÁVIO JORDÃO RAMOS
Ten. Brig. JOÃO FRANCISCO DE AZEVEDO ~~M.~~ LANEZ FILHO
Vice-Alm. JAYME CARNEIRO DE CAMPOS ESTROSEL
Gen. Div. ANTÔNIO JOSE CORRÊA
Gen. Div. LAURO ALVES PINTO
Maj. Brig. DEOCLECIO LIMA DE SIQUEIRA
Contra-Alm. HEITOR PLAISANT FILHO
Gen. Eda. Méd. GALENO DA PENHA FRANCO
Gen. Eda. Méd. RUBEN DO NASCIMENTO PAIVA
Min. Dr. ALDÍLIO TOSTES MALTA
Min. Dr. MAURO RENAULT LEITE
Juiz Dr. JÉS ELIAS CARVALHO DE PAIVA
Dr. FRANCISCO DE ASSIS SERRANO MEVES
Dr. ALDEBARO CAVALEIRO DE MACÊDO KLAUTAU

Distinção:

Cel. ROBERTO DE ALMEIDA SERRA
Ten. Cel. Av. IALEX GONÇALVES DIEZ
Auditor Dr. MILTON FIÚZA
Juiz Dr. JOSÉ EDUARDO PIZARRO DRUMOND
Maj. Av. ANTONIO RENATO VIDAL MOREIRA

Cap. CARLOS LECER SHER AN PAIHER
Dr. CESAR ROBERTO PINTO DE TENIO PAIHARES
Dr. RANOR THALES BARBOSA DA SILVA
Dr. JORGE LIBERTO ROEIRO JUNIOR
Dr. PAULO GOES FERNANDES VIEIRA
Sr. DARCILO MADEIRA EVORA
Dr. MARCELO PIMENTEL
Ten. VITTÓRIO FANTAPPIÉ

Bons Serviços:

Dr. ARTHUR L'VIGNE JUNIOR
Sr. ANIBAL FREDERICO DE SOUZA
Sra. SONIA REGINA PINHEIRO DA SILVA NORONHA REICHEL
Sr. JACINTHO COELHO BRANCO
Sr. JOAQUIM DIAS CORRÊA
Sra. NADIR DUDOLF PULCHÉRIO
Sr. ALRIZIO DE ANDRADE MOURA
Sra. GLEYDETE LIRIA DE OLIVEIRA NEGREIROS
Sra. LÍLIA LOURENÇO COELHO.

DIVERSOS1) LEGISLAÇÃO NOVA:

Lei nº 5.628, de 1-12-70 - Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1971 (Publicada no D.O. de 2-12-70).

Lei nº 5.646, de 10-12-70 - Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário - Justiça Militar - em favor da 3a. Auditoria de Guerra da 3a. R.M. e Auditoria de Guerra da 10a. R.M. o crédito especial de Cr\$ 21.180,00, para o fim que especifica (Publicada no D.O. de 11-12-70).

Decreto-lei nº 1.081, de 2-2-70 - Dispõe sobre o cálculo das pensões militares (Publicado no D.O. de 3-2-70).

Decreto-lei nº 1.089, de 2-3-70 - Dispõe sobre a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 3-3-70).

Decreto-lei nº 1.109, de 26-6-70 - Reformula o Decreto-lei nº 157, de 10-2-67, e altera a legislação sobre imposto de renda (Publicado no D.O. de 29-6-70).

Decreto nº 66.116, de 23-1-70 - Estabelece normas para a execução orçamentária, programa de execução financeira do Tesouro Nacional no exercício financeiro de 1970 e dá outras providências (Publicado no D.O. de 26-1-70).

Decreto nº 66.528, de 30-4-70 - Altera a tabela do salário-mínimo aprovada pelo Decreto nº 64.442, de 12-5-69 (Publicado no D.O. de 30-4-70).

Decreto nº 66.597, de 20-5-70 - Reajusta os valores da Gratificação pela representação de Gabinete, de que trata o Decreto nº 64.238, de 20-3-1960, alterado pelo artigo 2º do Decreto nº 68.053, de 12-1-1970 (Publicado no D.O. de 20-5-70).

Decreto nº 67.186, de 14-9-70 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar - em favor da Auditoria de Guerra da 11a. Região Militar, o crédito suplementar de Cr\$ 107.500,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento (Publicado no D.O. de 15-9-70).

Decreto nº 67.206, de 16-9-70 - Dispõe sobre a contabilidade analítica das operações realizadas pelas Unidades Orçamentárias e Administrativas da União (Publicado no D.O. de 17-9-70).

Decreto nº 67.215, de 17-9-70 - Fixa o formato fundamental para papéis de expediente de uso no Serviço Público Federal e

Decreto nº 67.467, de 30-10-70-- Abre ao Poder Judiciário-- Justiça Militar - em favor de diversas unidades, o crédito suplementar de Cr\$ 2.006.652,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento (Publicado no D.O. de 3-11-70 - Retificado no D.O. de 5-11-70).

Decreto nº 67.895, de 21-12-70 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar - em favor do Superior Tribunal Militar e Auditorias da Justiça Militar o crédito suplementar de Cr\$.... 109.007,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento (Publicado no D.O. de 21-12-70).

Decreto nº 67.941, de 23-12-70 - Abre ao Poder Judiciário - Justiça Militar - em favor de suas diversas Unidades, o crédito suplementar de Cr\$ 1.536.817,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento (Publicado no D.O. de ... 23-12-70).

ATO COMPLEMENTAR:

Ato Complementar nº 78, de 15-1-1970 - Dispõe sobre o afastamento, por tempo indeterminado, dos servidores públicos que sofrerem a suspensão dos direitos políticos ou a cassação de mandato eletivo, e dá outras providências (Publicado no D.O. de 16-1-70).

2) ALTERAÇÕES E INTERPRETAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO:

a) Interpretação dada ao art. 56 § 2º do R.I.:

O Tribunal, por maioria, deliberou no sentido de que o Secretário (Vice-Diretor-Geral), certifique nos autos os votos vencedores e vencidos, bem como nos casos em que o Relator depois de lavrado o acórdão, não possa assiná-lo, por estar ausente ou licenciado, seja o respectivo acórdão autenticado pelo Secretário (Vice-Diretor-Geral). (Ata nº 35).

b) Emenda ao art. 33, do R.I.:

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a seguinte emenda:

"Parágrafo único - Compete, ainda, ao Relator:

a) determinar a devolução, aos auditores, das Representações sobre prescrição, em autos findos, nas Auditorias, para que as decidam;

b) considerar prejudicados os pedidos de habeas-corpus quando dos autos constar que os pacientes estão em liberdade ou não foram presos;

c) deferir pedidos de desistência de recursos, formulados antes de serem postos em mesa". (Ata nº 40).

c) O Presidente expôs ao Tribunal, os seguintes assuntos, a fim de que o Plenário se manifestasse a respeito:

- Desde que assumira a Presidência, como era de praxe aceita pelos Senhores Ministros, a distribuição das Correições Parciais, Representações e Petições vinha sendo feita indistintamente aos Ministros Togados e Militares muito embora em desacôrdo com o Regimento Interno, que assim prevê em seus artigos: "Art. 76 - Recebidos na Secretaria do Tribunal os autos de recurso propriamente dito e declarada a data de recebimento, serão distribuídos pelo Presidente aos Ministros togados, se se tratar de processo de forma ordinária, e aos militares nos processos de deserção e de insubmissão, dando-se, na mesma ocasião, vista ao Procurador-Geral". "Art. 117 - O processo de julgamento das correições obedecerá às mesmas normas do recurso propriamente dito". "Art. 122 - As petições e representações obedecem ao rito dos recursos propriamente ditos". (Os grifos não são do original).

Após ser discutido o assunto, ficou decidido unânimemente pelo Tribunal, que na distribuição dos referidos processos, sejam fielmente cumpridos aquêles dispositivos do Regimento Interno, devendo os processos dessa natureza, já distribuídos e que ainda não tenham sido conclusos aos Senhores Ministros Militares, serem redistribuídos aos Senhores Ministros Togados.

- Após ouvir do Exmo. Sr. Ministro-Presidente o relato sobre a distribuição nas Auditorias das 6^a e 7^a CJI (Auditorias Mistas) dos processos relativos a crimes contra a segurança Nacional, que envolvam somente civis, o Tribunal, unânimemente, decidiu:

Que os referidos processos devem ser distribuídos indistintamente pelos Conselhos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, a fim de que nenhum dêles fique sobrecarregado, conforme ficou constatado por S. Exa. em relação aos Conselhos do Exército, somente aos quais estavam sendo distribuídos os citados processos. Em consequência, será enviado expediente às Auditorias Mistas de 1^a entrância dando-lhes conhecimento dessa decisão.

- Apreciando proposta do Exmo. Sr. Ministro Dr. Eldemar Tôrres de Costa, o Tribunal decidiu que os S. S. Auditores dêem conhecimento às partes interessadas de que a interposição de Correição Parcial deve ser feita na Auditoria competente, a fim de que o Juiz Auditor se manifeste a respeito da mesma e a encaminhe ao Tribunal para apreciação e julgamento, assunto já objeto de recomendação em acórdão dêste Tribunal. (Ata nº 52).

3) MESSAGENS:

Ofício nº 1.320, de 19-5-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 20.000,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.020, de 7-8-70.

Ofício nº 2.231, de 27-7-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 2.005.652,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.467, de

30-10-70.

Ofício nº 2.275, de 30-7-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 107.500,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.186, de 14-9-70.

Ofício nº 2.546, de 19-8-70 - Pedido de crédito especial, no valor de Cr\$ 15.180,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.883, de 21-12-70 (Lei nº 5.646, de 10-12-70).

Ofício nº 2.627, de 28-8-70 - Pedido de crédito especial, no valor de Cr\$ 6.000,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.883, de 21-12-70 (Lei nº 5.646, de 10-12-70).

Ofício nº 2.711, de 4-9-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 11.600,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.544, de 12-11-70.

Ofício nº 3.353, de 29-10-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 109.007,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.895, de 21-12-70.

Ofício nº 3.747, de 3-12-70 - Pedido de suplementação, no valor de Cr\$ 1.586.817,00 - Atendido pelo Decreto nº 67.941, de 23-12-70.

4) D I V E R S O S:

a) Homenagens póstumas prestadas pelo Tribunal:

À memória do Professor Luiz Antônio Gonzaga da Gama Filho, Secretário de Educação do Estado da Guanabara (Ata nº 36).

À memória do General Charles De Gaulle, um dos maiores vultos da história contemporânea. Ex-Presidente da França e Comandante da Resistência Francesa. (Ata nº 90).

b) Homenagem prestada ao Ministro Alcides Carneiro:

A Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE prestou homenagem ao Min. Alcides Carneiro, dando à Escola Primária Municipal de Bela Vista o nome de "Ministro Alcides Vieira Carneiro" (Ata nº 8).

c) Homenagem prestada ao Ministro Waldemar Tórres da Costa:

A Justiça Militar de São Paulo, representada pela 2ª Auditoria da 2ª C.J.M., prestou homenagem ao Exmo. Sr. Ministro Dr. Waldemar Tórres da Costa, ocasião em que foi inaugurado, naquele local, o retrato de S. Exª. (Ata nº 19).

d) Relatório do XVI Congresso da Federação Interamericana de Advogados:

O Tribunal aprovou, por unanimidade, o "Relatório do XVI Congresso da Federação Interamericana de Advogados, apresenta-

do pelo Representante dêste Tribunal naquele Congresso - Ministro convocado Dr. G.A. de Lima Tôrres - o qual foi realizado em Caracas - Venezuela, entre os dias 1 e 8 de novembro de 1969. (Ata nº 20).

e) Homenagem à Seleção Brasileira - Tri-Campeã Mundial de Futebol:

O Tribunal prestou homenagem a nossa seleção de futebol que no México pela terceira vez conquistou o título de campeões mundiais de futebol, e posse definitiva da Taça "Jules Rimet", felicitando seus integrantes e dirigentes, que em uma manifestação perfeita de humildade, coragem, disciplina, compreensão, empenhamento, técnica e respeito, tão bem representaram o nosso Brasil e demonstraram o grande amor dos seus filhos à terra onde nasceram (Ata nº 36).

f) Relatório dos trabalhos realizados no V Congresso de Direito Penal Militar e Direito de Guerra:

A Comissão incumbida de representar o S.T.M. no V Congresso de Direito Penal Militar e Direito de Guerra, e que foi constituída pelos Exmos. Srs. Ministros Ten. Brig. Gabriel Grün Moss, Ten. Ex. Octacílio Terra Ururahy e Dr. Eraldo Gueiros Leite, distribuiu aos Srs. Ministros, um exemplar do Relatório referente aos trabalhos realizados por ocasião do referido Congresso, que teve lugar em Dublin - Irlanda, no período de 25 a 30-5-70 (Ata nº 64).

g) Homenagem ao Dr. Astolfo de Rezende:

Prestou homenagem ao Dr. Astolfo de Rezende, autor do Código da Justiça Militar de 1926, e pai do Exmo. Sr. Ministro Dr. Octávio Burchel de Rezende, pela passagem do Centenário de seu nascimento transcorrido dia 12-11-70 (Ata nº 90).

h) Comenda do Mérito do Ministério Público do Brasil:

A Associação do Ministério Público do Brasil concedeu aos Exmos. Srs. Ministros Aílrio Lopes Salgado e Nelson Barbosa Sampaio, pelos relevantes serviços prestados àquele Ministério, a Comenda do Mérito do Ministério Público do Brasil (Ata nº 91).

i) Ordem do Mérito da Magistratura:

O Exmº. Sr. Ministro Dr. Nelson Barbosa Sampaio foi condecorado com a Ordem do Mérito da Magistratura, no dia 8 de dezembro, por decisão da Associação dos Magistrados Brasileiros (Ata nº 100).